

Ofício Ades – 007/2023

Bragança Paulista, 05 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Secretario

E com grande satisfação que venho através deste encaminhar a prestação de contas, referente aos meses de Janeiro.

Saliento que estamos a disposição para quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Termo de Fomento nº 001/2022

Processo Nº 6018/2022

Chamamento Público Nº 004/2022

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

César Augusto Telini

César Augusto Telini

Presidente

RECEBIDO

09 / 05 / 2023

ASS: *Rita de Cássia P. da Silva*
ASSESSORA DE DEPARTAMENTO

Exmo. Sr. Jocimar Bueno do Prado
D.D Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ITEM I

(CONFORME SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO)

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento

LEI(S) AUTORIZADA(S): Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, 263 – Vila Municipal, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-010

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Cesar Augusto Telini

Mês de Referência: **Janeiro 2023.**

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	04/01/2023	SABESP	R\$ 114,60

Justificativa: Conta mensal de serviços de Água e/ou Esgoto, do local aonde se encontra a sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/ SP. Conta mensal referente ao mês de dezembro de 2022, com vencimento para o mês seguinte.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	04/01/2023	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A	R\$ 32,30

Justificativa: Conta mensal de serviço de energia elétrica, do local aonde se encontra a sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/ SP. Conta mensal referente ao mês de dezembro de 2022, com vencimento para o mês seguinte.

C

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
15063	06/01/2023	Silveira Bueno e Jesuatto Comercial Ltda	R\$ 3.465,73

Justificativa: Nota Fiscal referente a compra de material de escritório, para auxiliar na rotina administrativa e na rotina dos coordenadores pedagógicos.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	10/01/2023	SABESP	R\$ 122,42

Justificativa: Conta mensal de serviços de Água e/ou Esgoto, do local aonde se encontra a sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/ SP. Conta mensal referente ao mês de novembro de 2022, com vencimento para o mês seguinte (dezembro).

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	08/12/2022	Telefônica Brasil S/A	R\$ 110,31

Justificativa: Conta mensal de serviços de Telefônica Brasil S/A do local aonde se encontra a sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/ SP. Conta mensal referente ao mês de novembro de 2022, com vencimento para o mês seguinte (dezembro).

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
2.572	11/01/2023	Auto Posto Cinco Skinas Ltda	R\$ 530,46

Justificativa: Nota Fiscal referente a ajuda de custo no abastecimento. Segue em anexo planilha com condutor, veículos abastecidos e justificativa.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
104	11/01/2023	Daniela Dias	R\$ 360,00

Justificativa: Nota Fiscal referente ao mês de dezembro do fornecimento de Café Utan Gourmet e a locação da máquina de café que se encontra na sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/SP.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	11/01/2023	Telefônica Brasil S/A	R\$ 170,99

Justificativa: Conta mensal de serviços de Telefônica Brasil S/A do local aonde se encontra a sede da ADES, sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal, Bragança Paulista/ SP. Conta mensal referente ao mês de dezembro de 2022, com vencimento para o mês seguinte, janeiro de 2023.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
38618	11/01/2023	Nei Mar Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 590,93

Justificativa: Nota Fiscal referente ao fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene e mantimentos, tais produtos se faz necessário para manter o ambiente em boas conservações de trabalho.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
15215	11/01/2023	Silveira Bueno e Jesuatto Comercial Ltda	R\$ 1.776,50

Justificativa: Nota Fiscal referente a compra de material de escritório, para auxiliar na rotina administrativa e na rotina dos coordenadores pedagógicos.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
2579	11/01/2023	Auto Posto Galeão Ltda	R\$ 352,95

Justificativa: Nota Fiscal referente a ajuda de custo no abastecimento. Segue em anexo planilha com condutor, veículos abastecidos e justificativa.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
3826	11/01/2023	A.G. Palis Ltda ME	R\$ 300,00

Justificativa: Nota Fiscal referente ao mês de novembro de 2022, da locação da impressora Monocromática, que se encontra na sede da ADES, que auxilia na rotina administrativa e pedagógica do projeto.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	18/01/2023	Imposto	R\$ 21.630,23

Justificativa: Imposto - Documento de arrecadação de Receitas Federais.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	18/01/2023	Ifood Benefícios	R\$ 3.196,15

Justificativa: Boleto Bancário referente ao vale alimentação dos funcionários do mês de janeiro. Segue em anexo lista dos funcionários com os valores.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
38844	18/01/2023	Nei Mar Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 260,53

Justificativa: Nota Fiscal referente ao fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene e mantimentos, tais produtos se faz necessário para manter o ambiente em boas conservações de trabalho.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
38820	18/01/2023	Nei Mar Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 65,82

Justificativa: Nota Fiscal referente ao fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene e mantimentos, tais produtos se faz necessário para manter o ambiente em boas conservações de trabalho.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
80	18/01/2023	MS Propag. Comunicação Ltda	R\$ 810,00

Justificativa: Nota Fiscal referente a participação dos atletas do BMX na 1ª Etapa do Pump League que ocorreu dia 04 de fevereiro de 2023.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	25/01/2023	Liga - Intermunicipal de Ginástica Olímpica	R\$ 1.050,00

Justificativa: Recibo referente ao pagamento da Filiação da entidade ADES na Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica para participação das competições ao decorrer do ano.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
2613	25/01/2023	Auto Posto Cinco Skinas Ltda	R\$ 484,80

Justificativa: Nota Fiscal referente a ajuda de custo no abastecimento. Segue em anexo planilha com condutor, veículos abastecidos e justificativa.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
3936	25/01/2023	A.G Palis Ltda ME	R\$ 300,00

Justificativa: Nota Fiscal referente ao mês de dezembro de 2022, da locação da impressora Monocromática, que se encontra na sede da ADES, que auxilia na rotina administrativa e pedagógica do projeto.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
	25/01/2023	Bertelli Serviços A. A. Ltda	R\$ 2.362,80

Justificativa: Boleto e recibo de locação de imóvel, aonde se encontra a sede da Ades - sito Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal - Bragança Paulista/SP, referente ao período de 25/12/2022 a 24/01/2023.

Nº da Nf	Data	Descrição serviço / produto	valor
210	26/01/2023	Union Empresarial Contabilidade Eirelli	R\$ 3.000,00

Justificativa: Nota Fiscal referente a contratação de empresa especializada em serviços contábeis. Referente ao mês de Dezembro de 2022.



Cesar Augusto Telini

Fls. 06

Planilha de Gasto - Janeiro 2023

Visto: 

Data Pagamento	Historico	Valor R\$	Detalhamento Hist.
28/12/2022	Saldo Anterior	R\$ 0,00	
04/01/2023	Pgto conta água	R\$ 114,60	SABESP
04/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 32,30	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIB
06/01/2023	Transferência recebida	R\$ 415.844,01	P MUN BRAGANCA PAULISTA
06/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 3.465,73	SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA
10/01/2023	Pgto conta água	R\$ 122,42	SABESP
10/01/2023	Pagto conta telefone	R\$ 110,31	VIVO FIXO/BRASIL
11/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 530,46	AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA
11/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 360,00	CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRE
11/01/2023	Pagto conta telefone	R\$ 170,99	VIVO FIXO/BRASIL
11/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	R\$ 590,93	237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU
11/01/2023	Pix - Enviado	R\$ 1.776,50	SILVEIRA B E JESUATTO COM
11/01/2023	Pix - Enviado	R\$ 352,95	auto posto galeão ltda
11/01/2023	Pix - Enviado	R\$ 300,00	A G PALIS LTDA ME
18/01/2023	Impostos	R\$ 21.630,23	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
18/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 3.196,15	PAGAR.ME PAGAMENTOS
18/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	R\$ 260,53	237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU
18/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	R\$ 65,82	237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU
18/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 810,00	MS PROPAG COMUNICACAO LTDA
25/01/2023	Transferência enviada	R\$ 1.050,00	LIGA I GINASTICA OLIMPIC
25/01/2023	Pix - Enviado	R\$ 484,80	POSTO GALEAO II
25/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 300,00	A G PALIS LTDA ME
25/01/2023	Pagamento de Boleto	R\$ 2.362,80	BERTELLI SERVICOS A A LTDA
26/01/2023	Pix - Enviado	R\$ 3.000,00	UNION EMPRESARIAL CONTABI
31/01/2023	SALDO	R\$ 374.903,39	



Cesar Augusto Telini

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

Fls. 07Visto: G335031158214042017
08/04/2023 12:02:17

Cliente - Conta atual

Agência 6511-0
 Conta corrente 77261-5 ADES A D ECONOMICO SOCIAL
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	10.401	114,60 D	
04/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIB	10.402	32,30 D	
04/01/2023		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	146,90 C	0,00 C
06/01/2023		0167	99015	870 Transferência recebida 06/01 12:15 P MUN BRAGANCA PAULISTA	550.167.000.015.545	415.844,01 C	
06/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA	10.601	3.465,73 D	412.378,28 C
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	11.001	122,42 D	
10/01/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	11.002	110,31 D	412.145,55 C
11/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA	11.101	530,46 D	
11/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRE	11.102	360,00 D	
11/01/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	11.103	170,99 D	
11/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU	11.104	590,93 D	
11/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 11/01 11:15 SILVEIRA B E JESUATTO COM	11.105	1.776,50 D	
11/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 11/01 11:19 auto posto galeão ltda	11.106	352,95 D	
11/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 11/01 11:20 A G PALIS LTDA ME	11.107	300,00 D	408.063,72 C
18/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.801	21.630,23 D	
18/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PAGAR.ME PAGAMENTOS	11.802	3.196,15 D	
18/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU	11.803	260,53 D	
18/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0480 062785894000120 NEI MAR PRODU	11.804	65,82 D	
18/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MS PROPAG COMUNICACAO LTDA	11.805	810,00 D	382.100,99 C
25/01/2023		6511	99015	470 Transferência enviada 550.295.000.095.673		1.050,00 D	

C

			25/01 09:30 LIGA I GINASTICA OLIMPIC		Fls. <u>08</u>	
25/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.501	404.80 D	
			25/01 09:30 POSTO GALEAO II		Visto: <u>Jm</u>	
25/01/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.502	300.00 D	
			A G PALIS LTDA ME			
25/01/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.503	2.362.80 D	377.903.39 C
			BERTELLI SERVICOS A A LTDA			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.601	3.000,00 D	374.903.39 C
			26/01 15:13 UNION EMPRESARIAL CONTABI			
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			374.903.39 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE468945 CESAR AUGUSTO TELIN.

C



Fornecimento
490549535001

No. Documento
SOR2022124878304

Fatura tipo
FAT. FUNDAMENTO

DATA EMISSÃO
16/12/2022

Folha 1/1

Código para debito automatico: 0490549535
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Visto: *[Assinatura]*

Cliente: OSMAR GASPARELI O
CEP: 12912010 End.: RUA SAO PAULO, 263 - VILA MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA - SP
Cod. Cliente: 2137318966 Insc. Estadual:
PDE/RGI: 0490549535 Hidrometro: Y20T213336 Lacre:

Economias: RES 2 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 16/12/2022 Proxima leitura: 16/01/2023 Tipo Mercado: COMUM
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Água	17/11/2022 - 309	16/12/2022 - 314.0	5.0	29	7.92

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	17/06/2022	18/07/2022	18/08/2022	16/09/2022	17/10/2022	17/11/2022
Água	9LG	12LG	8LG	9LG	5LG	5LG

(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 a 19,34	Minimo	3,27	63,28	Minimo	2,62	50,75

Subtotal
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
			28			50,78
						114,03

Subtotal
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	28
Esgoto	50,75
Tx. de Regulacao -	0,57
TOTAL	114,60

VENCIMENTO 05/01/2023

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na Variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

SAESP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.15.344/0001-08
 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 PLANO DE FOMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6618/2022
 ASS. RESP. CÉSAR AUGUSTO TELINI



Emissão de comprovantes - 3o nível

ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social
03352310215894531
23/01/2023 10:26:21

Fls. 10

Visto: *Jm*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.14
6511006511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====
Convenio SABESP
Codigo de Barras 82670000001-9 14600097091-4
04978953109-9 21373189563-6
Data do pagamento 04/01/2023
Valor Total 114,60
=====

DOCUMENTO: 010401
AUTENTICACAO SISBB: 4.E8E.97F.C4E.6E8.D2B

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022**

ASS. RESP. *Cesar Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

OSMAR GASPARELLO
RUA SAO PAULO, 263 / CX.01 - VL MUNICIPAL
BRAGANCA PAULISTA / SP CEP: 12912-000



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKA TENSÃO / Subgrupo: B1
Cis/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Roteiro: 16 - 3001 - 20 - 3620
Medidor: 00000079662

Referencia Dez/2022
Emissao: 28/12/2022

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Assis Chateaubriand S/N, KM455 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19063-680
CNPJ: 07.262.977/0001-20
Insc. Est: 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série UNP043.171.401
Cód. para Dth. Automático: 00028314037

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2022	28/12/2022	25/01/2023	648.904.068-91 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 9/2831403-7

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 14/11/22 Leitura: 53471	Data: 28/12/22 Leitura: 53477			44

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Valor Base (R\$)	Alig. (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Pis (R\$)	Cofins (R\$)
0601	Custo de Disponibilidade		32,30	0,00	0,00	32,30	0,21	0,99
TOTAL			32,30	0,00	0,00	32,30	0,21	0,99

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,621950

Média últimos meses (kWh): 0

VENCIMENTO 04/01/2023

TOTAL A PAGAR R\$ 32,30

Histórico de Consumo (kWh)

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.515.344/0001-08
 TERMO DE FOMENTO N° 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
 PROCESSO N° 6018/2022
 ASS. RESP. CARLOS AUGUSTO FELIN

OSMAR GASPARELLO
RUA SAO PAULO, 263 / CX 01 - VL MUNICIPAL
BRAGANCA PAULISTA / SP CEP: 12912-000



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Cis/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Roteiro: 16 - 3001 - 20 - 3620
Medidor: 00000079662

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Assis Chateaubriand S/N, KM456 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19063-680
CNPJ: 07.262.977/0001-20
Insc. Est: 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série UNP043 171.401
Cód. para Dth. Automático: 00028314037

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2022	28/12/2022	25/01/2023	648.904.068-91 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 9/2831403-7

Canal de contato

Anterior		Atual		Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
14/11/22	53471	28/12/22	53477		44

Demonsrtrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Valor Base (R\$)	Alig. ICMS (%)	Base Calc. Pis (R\$)	Cofins (R\$)	
0601	Custo de Disponibilidade		32,30	0,00	32,30	0,21	0,99

CCI: Código de Classificação do Item	TOTAL	32,30	0,00	0,00	32,30	0,21	0,99
Tarifa s/ Tributos	0,621950						

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0	04/01/2023	R\$ 32,30

Histórico de Consumo (kWh)

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO N° 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
PROCESSO N° 6018/2022
ASS. RESP. Cesar Augusto Felin

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:26:14
651106511 0001

Fls. 12

Visto: 

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

BANCO DO BRASIL

00190000090326892300444385444177192200000003230

BENEFICIARIO:

ENERGISA S - D ENERGIA S.A.

NOME FANTASIA:

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDOR

CNPJ: 07.282.377/0001-20

PAGADOR:

OSMAR GASPARELLO

CPF: 648.904.068-91

NR. DOCUMENTO	10.402
NOSSO NUMERO	32689230044385444
CONVENIO	03268923
DATA DE VENCIMENTO	04/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	04/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	32,30
VALOR COBRADO	32,30

NR.AUTENTICACAO	2.0A8.85A.C16.1DE.427
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

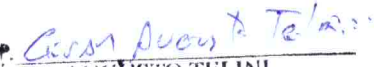
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

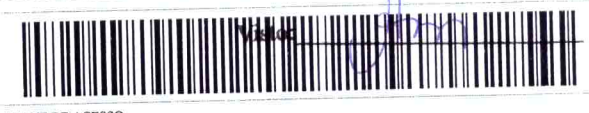
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. 
CESAR AUGUSTO TELINI

Fls. 13

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SILVEIRA BUENO & JESUATTO COMERCIAL LTDA
 AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 379 - CENTRO - CEP:12900-011 - BRAGANCA PAULISTA - SP
 TEL: (11)4033-9283

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000015063 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 3522 1227 3824 2800 0100 5500 1000 0150 6310 3733 0010
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 225277684115
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ / CPF: 27.382.428/0001-00
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221759517602 15/12/2022 14:25:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
 ENDEREÇO: R ANGELO ELIAS, 443
 MUNICÍPIO: SOROCABA
 FONE / FAX: (15)9133-7542
 BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA ROSALIA
 CEP: 18090-100
 UF: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA DA EMISSÃO: 15/12/2022
 DATA SAÍDA / ENTRADA:
 HORA DA SAÍDA:

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1	OS DA FATURA NT:15063	3.350,48	0,00	3.350,48

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/12/2022	3.350,48							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.932,60	347,88	0,00	0,00	1.122,39	3.350,48
		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 1 - DESTINATARIO
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7890502682681	#ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 35X13,3X24,7CM UN Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 1,56 (34,28 %) Fonte:IBPT	48191000	000	5102	UN	1,00	4,56	4,56	0,00	4,56	0,82	0,00	18,00	0,00
7896603805028	#BLOCO DE RECADO NEON ADELBRAS 38X51 4BLC 50FLS CEST: 19.025.00 Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 19,85 (34,83 %) Fonte:IBPT	48209000	000	5102	UNID	10,00	5,70	57,00	0,00	57,00	10,26	0,00	18,00	0,00
7896603804984	#BLOCO DE RECADO AUTOAD AMARELO 76X102 100FLS Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 19,84 (32,13 %) Fonte:IBPT	48114110	000	5102	UN	10,00	6,18	61,75	0,00	61,75	11,12	0,00	18,00	0,00
7891027153649	#CADERNO CAPA DURA PEPPER MASCULINO C/80FLS CEST: 19.021.00 Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 37,35 (31,45 %) Fonte:IBPT	48202000	060	5405	UNID	10,00	11,88	118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897832852128	#CAIXA CORRESPONDENCIA DELLO TRIPLA CEST: 19.004.00 Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 191,86 (36,72 %) Fonte:IBPT	39261000	060	5405	UNID	5,00	104,50	522,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.515.344/0001-08

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nosso numero de Pedido:12493201 Conf. Ajuste Sinief 07/05, clausula 18
 Total Bc ICMS 0% R\$ 0,00 , vl. ICMS R\$ 0,00
 Total Bc ICMS 18% R\$ 1932,60 , vl. ICMS R\$ 347,88
 Nota Fiscal referente ao(s) Pedido(s) 12493201

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022
 ASS. RESP. CESAR AUGUSTO TELINI

Boleto Anexo!
 Para assuntos financeiros
 entre em contato
 (11)99145-6212

SILVEIRA BUENO & JESUATTO COMERCIAL LTDA

AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 379 - CENTRO - CEP:12900-011 - BRAGANCA PAULISTA - SP
TEL: (11)4033-9283



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000015063 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



ADDS Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CHAVE DE ACESSO

3522 1227 3824 2800 0100 5500 1000 0150 6310 3733 0010

Fls. 14

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221759517602 15/12/2022 14:25:42

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

225277684115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.382.428/0001-00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
7501843503152	CANETA BIC ESF CRISTAL AZUL CX C/50 CEST: 19.027.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 39,45 (37,75 %) Fonte:IBPT	96081000	060	5405	CX	2,00	52,25	104,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7655	CANETA BIC ESF CRISTAL PRETA C/50 CEST: 19.027.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 39,45 (37,75 %) Fonte:IBPT	96081000	060	5405	CX	2,00	52,25	104,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70330129634	*CANETA BIC ESF CRISTAL VERMELHA C/50 CEST: 19.027.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 19,72 (37,75 %) Fonte:IBPT	96081000	060	5405	CX	1,00	52,25	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897849611060	#CLIPS GALVANIZADO ACO 2/0 LINHA LEVE CX C/720 BACCHI Val. Aprox. dos Tributos: RS 31,92 (32,78 %) Fonte:IBPT	83059000	000	5102	CX	5,00	19,48	97,38	0,00	97,38	17,53	0,00	18,00	0,00
vcb	#CLIPS BACCHI GALV ACO LEVE 8/0 500GRS C/170 Val. Aprox. dos Tributos: RS 25,54 (32,78 %) Fonte:IBPT	83059000	000	5102	CX	4,00	19,48	77,90	0,00	77,90	14,02	0,00	18,00	0,00
7897751190901	#COLA ESCOLAR COLAPEL 90G MARIPEL Val. Aprox. dos Tributos: RS 5,83 (31,45 %) Fonte:IBPT	35061090	000	5102	UN	5,00	3,71	18,53	0,00	18,53	3,34	0,00	18,00	0,00
7899549201008	*CORRETIVO EM FITA FC-749 12M GRAMP LINE Val. Aprox. dos Tributos: RS 46,71 (32,78 %) Fonte:IBPT	38249929	000	5102	UN	10,00	14,25	142,50	0,00	142,50	25,65	0,00	18,00	0,00
7897833700480	*ELASTICO FLEXIBANDS FULGOR 1KG Val. Aprox. dos Tributos: RS 16,56 (19,37 %) Fonte:IBPT	40169990	000	5102	PACOTE	2,00	42,75	85,50	0,00	85,50	15,39	0,00	18,00	0,00
7897027251545	ENVELOPE PLAST OFICIO 4FUROS GROSSO 0,15MM C/400 Val. Aprox. dos Tributos: RS 138,87 (35,31 %) Fonte:IBPT	39232110	000	5102	CX	2,00	196,65	393,30	0,00	393,30	70,79	0,00	18,00	0,00
7898563360807	ENVELOPE NATURAL SCRITY 176X250 C/250UN CEST: 19.019.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 20,14 (32,61 %) Fonte:IBPT	48171000	060	5405	CX	1,00	61,75	61,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002144	ENVELOPE NATURAL 240X340 SKN034 C/250 SCRITY CEST: 19.019.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 26,02 (32,61 %) Fonte:IBPT	48171000	000	5102	CX	1,00	79,80	79,80	0,00	79,80	14,36	0,00	18,00	0,00
9990000004683	EXTRATOR GRAMPOS ESPATULA ZINCADO CAVIA CEST: 28.058.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 6,35 (32,78 %) Fonte:IBPT	83059000	060	5405	UNID	12,00	1,62	19,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9990000001781	FITA FIT PEL CRISTAL 12X50 CEST: 01.090.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 5,48 (32,07 %) Fonte:IBPT	39191010	060	5405	UNID	10,00	1,71	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8048	*CANETA MARCA TEXTO FABER GRIFPEN AMARELA CEST: 19.028.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 32,65 (35,80 %) Fonte:IBPT	96082000	060	5405	UN	24,00	3,80	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897424082148	CANETA PILOT LUMI MARCA TEXTO ROSA CEST: 19.028.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 17,55 (35,80 %) Fonte:IBPT	96082000	060	5405	UNID	12,00	4,09	49,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897424082155	CANETA PILOT LUMI MARCA TEXTO VERDE CEST: 19.028.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 17,55 (35,80 %) Fonte:IBPT	96082000	060	5405	UNID	12,00	4,09	49,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897562202255	*PASTA REGISTRADORA FRAMA OFICIO LARGA GRAFITE Val. Aprox. dos Tributos: RS 130,63 (34,55 %) Fonte:IBPT	48203000	000	5102	UNID	20,00	18,91	378,10	0,00	378,10	68,06	0,00	18,00	0,00
2010000003190	PASTA SUSPENSÃO KRAFT ACRIMET COMPLETA UN CEST: 19.025.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 9,76 (34,83 %) Fonte:IBPT	48209000	000	5102	UN	10,00	2,80	28,03	0,00	28,03	5,16	0,00	18,00	0,00
7896309204361	*PRANCHETA SOUZA DURATEX OFICIO C/PRENDEDOR ZINCADO Val. Aprox. dos Tributos: RS 91,49 (26,75 %) Fonte:IBPT	44219900	000	5102	UNID	45,00	7,60	342,00	0,00	342,00	61,56	0,00	18,00	0,00
7898205206500	SULFITE A4 75G ALLMAX C/500 FOLHAS PROMOCAO CEST: 19.031.00 Val. Aprox. dos Tributos: RS 76,30 (33,48 %) Fonte:IBPT	48025610	060	5405	PCT	10,00	22,79	227,91	0,00	227,91	40,99	0,00	18,00	0,00
7896292295414	#ACESSORIO MESA ORG C/LEMBR. FUME ACRIMET Val. Aprox. dos Tributos: RS 53,96 (32,46 %) Fonte:IBPT	48025799	000	5102	UN	5,00	33,25	166,25	0,00	166,25	29,93	0,00	18,00	0,00

ADDS - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022
ASS. RESP. César Augusto Telini

Boleto Anexo
Para assuntos financeiros entre em contato
(11)99145-6212

Segunda Via

Fls. 15

Visto: 

Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/01/2023	
Beneficiário SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA CNPJ 27.382.428/0001-00					Agência/Código Beneficiário 0007/15000-6	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final AV ANTONIO PIRES PIMENTEL 00379 COMERCIO DE EMB CENTRO BRAGANCA PAULISTA SP 12900 011						
Data do documento 06/01/2023	No. Do documento NT:15063 1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 06/01/2023	Nosso Número 181/37148196-2	
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.465,73	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 109/00007620-0 , VCTO 29/12/2022 NO VALOR DE R\$ 3.350,48 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENT CNPJ/CPF 009515344000108 Endereço: R ANGELO ELIAS,443, 18090-100 JARDIM SANTA SOROCABA SP Beneficiário Final:						

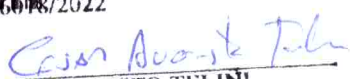
Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.81379 14819.620007 71500.060000 5 92220000346573

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/01/2023	
Cedente SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA CNPJ 27.382.428/0001-00					Agência/Código Cedente 0007/15000-6	
Data do documento 06/01/2023	No. Do documento NT:15063 1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 06/01/2023	Nosso Número 181/37148196-2	
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.465,73	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). BOLETO ORIGINAL: 109/00007620-0 , VCTO 29/12/2022 NO VALOR DE R\$ 3.350,48 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENT CNPJ/CPF 009515344000108 Endereço: R ANGELO ELIAS,443, 18090-100 JARDIM SANTA SOROCABA SP Beneficiário Final:						

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação
 CNPJ: 09.513.440/0001-08
 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 PLANO DE FOMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. 
 CÉSAR AUGUSTO TELINI

Fls. 16

Visto: *gfm*BANCO ITAU
S.A.

341-7

Recibo do Beneficiário

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU					Vencimento	29/12/2022
Beneficiário SILVEIRA BUENO & JESUATTO COMERCIAL LTDA AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 379 - CENTRO - BRAGANCA PAULISTA - SP 27.382.428/0001-00					Agência / Código do Beneficiário	0007/15000-6
Data Emissão	N.º do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	109/00007620-0
15/12/2022	NT:15063 1/1	DM	NAO	15/12/2022	Valor do documento	3.350,48
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	109	R\$			(+) Mora/Multa	
Instrução (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) Cobrar juros de R\$ 6,03 por dia de atraso Cobrar multa de R\$ 67,01 após o vencimento Protestar em 28/01/2023 Nro. da Nota: 15063					(=) Valor Cobrado	

Pagador:

ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
R ANGELO ELIAS 443
SOROCABA SP
CEP: 18090100

CNPJ/CPF : 09.515.344/0001-08
JARDIM SANTA ROSALIA

Pagador/Beneficiário:

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU
S.A.

341-7

34191.09008 00762.000008 71500.060000 4 92140000335048

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU					Vencimento	29/12/2022
Beneficiário SILVEIRA BUENO & JESUATTO COMERCIAL LTDA AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 379 - CENTRO - BRAGANCA PAULISTA - SP 27.382.428/0001-00					Agência / Código do Beneficiário	0007/15000-6
Data Emissão	N.º do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	109/00007620-0
15/12/2022	NT:15063 1/1	DM	NAO	15/12/2022	Valor do documento	3.350,48
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	109	R\$			(+) Mora/Multa	
Instrução (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) Cobrar juros de R\$ 6,03 por dia de atraso Cobrar multa de R\$ 67,01 após o vencimento Protestar em 28/01/2023 Nro. da Nota: 15063					(=) Valor Cobrado	

Pagador:

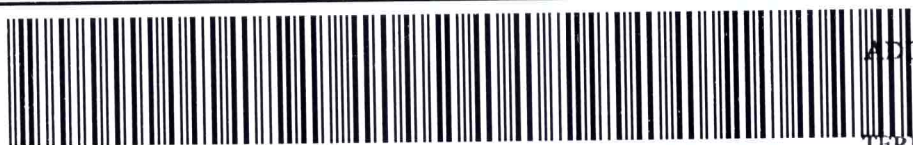
ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
R ANGELO ELIAS 443
SOROCABA SP
CEP: 18090100

CNPJ/CPF : 09.515.344/0001-08
JARDIM SANTA ROSALIA

Pagador/Beneficiário:

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. *César Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:26:14
651106511 0001

Fls. 17Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191813791481962000771500060000592220000346573

BENEFICIARIO:

SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA

NOME FANTASIA:

SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA

CNPJ: 27.382.428/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

SILVEIRA B JESUATTO COM LTDA

CNPJ: 27.382.428/0001-00

PAGADOR:

ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENT

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO	10.601
DATA DE VENCIMENTO	06/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	3.465,73
VALOR COBRADO	3.465,73

NR.AUTENTICACAO B.B82.562.3C4.A45.348

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Fornecimento 490549535001
No. Documento SOR2022115207803
Fatura tipo FATURAMENTO
DATA EMISSÃO 17/11/2022
Código para debito automatico: 0490549535
Tipo de fornecimento: RESIDENCIAL
Visto: *Jm*

Cliente: OSMAR GASPARELLO
CEP: 12912010 **End.:** RUA SAO PAULO,263 - VILA MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA - SP
Cod. Cliente: 2137318866
PDE/RGI: 0490549535 **Hidrometro:** Y20T213336 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES 2 **Tipo de ligação:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 17/11/2022 **Proxima leitura:** 16/12/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
17/10/2022 - 304	17/11/2022 - 309.0	5.0	31	8,75

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

18/08/2022	17/06/2022	18/07/2022	18/08/2022	16/09/2022	17/10/2022
10LG	9LG	12LG	8LG	9LG	5LG

Água				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
20,66	Mínimo	3,27	67,60	Mínimo	2,62	54,21
Subtotal			67,60	54,21		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)				121,81		

Água				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Subtotal			67,60	54,21		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)				121,81		

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água		67,60
Esgoto		54,21
Tx. de Regulacao -	0,50	0,61
TOTAL (R\$)		122,42
VENCIMENTO		05/12/2022

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022
A.S.S. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0.033% ao dia
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Endereço: R PAULO,S 263 VILA MUNICIPAL - 12912-010 - BRAGANCA PAULISTA / SP
Código do cliente: 8999 2728 7844 DV: 8
Mês de referência: Novembro/2022
Número da fatura: 1594929951-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone: 1140343313
Data de emissão: 23/11/2022
Estado de instalação: São Paulo

Fls. 20

Visto:

08/12/2022
110,31

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 600 Mega Empresas ⁽²³⁹⁾	96,76
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal ⁽¹⁴¹⁾	13,55
Total	110,31
Serviços Eventuais	
Taxa de Instalação Internet	0,00
Taxa de Habilitação	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	110,31

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142. Você contratou serviços de Banda Larga; de Voz; nesta conta.

Mensagem para você

A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC: artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(239) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

Destaque Aqui



Nome do Cliente ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Código do cliente 8999 2728 7844	Código para Cadastramento de Débito Automático 899927287844-8	Número da Fatura 1594929951-0

8465000001 9 10310082089 5 99272878441 2 59492995199 6



TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 008/2022
08/12/2022

ASS. RESP.
CÉSAR AUGUSTO

Pagar
via Pix





Fls. 21

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Endereço: R PAULO, S 263 VILA MUNICIPAL - 12912-010 - BRAGANCA PAULISTA / SP
Código do cliente: 8999 2728 7844 DV: 8
CNPJ/CPF: 09515344000108 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - 04571-936 São Paulo SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 289415255-SP
série: UK subsérie:

INTERNET

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)	
1	BGP-816WZBIGNY-013	VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT12 UFSP	03/11/2022 a 22/11/2022	18%	3,65%	322,57
2		Desconto Prom. Internet R\$ 350,00	03/11/2022 a 22/11/2022			-225,81

SUBTOTAL SERVIÇOS

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)	
3	Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal G	03/11/2022 a 22/11/2022	18%	3,65%	45,16	
4		Desconto Mensalidade Principal R\$ 49,00	03/11/2022 a 22/11/2022			-31,61

SUBTOTAL TOTAL

					13,55
					110,31

Serviços Eventuais

	Descrição	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
5	Taxa de instalação Internet	03/11/2022	5%	9,25%	99,00
6	Desconto promo, taxa de instalação da banda larga 100%	23/11/2022			-99,00
7	Taxa de Habilitação	03/11/2022		9,25%	99,00
8	Desconto promo, taxa de habilitação da linha 100%	23/11/2022			-99,00

TOTAL

					0,00
					110,31

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

Reservado ao Fisco Of52.c415.2497.723c.143b.0f0d.1e92.9fbc

ICMS	Base de cálculo: 110,31	Aliquota: 18%	Valor do ICMS: 19,85
PIS/COFINS	Base de cálculo: 90,45	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,30

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do RICMS-SP/2000 - Anexo II, art. 18, IV.

TOTAL GERAL A PAGAR

110,31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.06
6511006511 SEGUNDA VIA 0001

Fls. 22

Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5
=====

Convenio	VIVO FIXO/BRASIL	
Codigo de Barras	84650000001-9	10310082089-5
	99272878441-2	59492995199-6
Data do pagamento	10/01/2023	
Valor Total	110,31	

DOCUMENTO: 011002
AUTENTICACAO SISBB: 4.9CA.B05.6FE.22D.76D

Nom. beneficiário		AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA			Els. 24	
CNPJ	Inscr. estadual	Telefone	Agência / Código do Beneficiário		Visto: 3367-7/254795-3	
04.176.035/0001-37	225.181.604.110	1195978-7217				
Endereço beneficiário						
ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR, BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-000						
Pagador						
(387) ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL						
Endereço					Bairro	
RUA ANGELO ELIAS, 443					JD STA ROSALIA	
CEP	Cidade	UF	Cpil/Cnpj		RG/Inscr. estadual	
18090100	SOROCABA	SP	CNPJ: 09.515.344/0001-08		ISENTO	
Nº documento	Data de vencimento	Nosso número			Valor documento	
1277	11/01/2023	09/00000001277-P			530,46	
Notas Fiscais : 000002572						

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



237-2

23793.36700 90000.000126 77025.479500 1 92270000053046

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					11/01/2023	
Beneficiário					Agência / Código beneficiário	
AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA - CNPJ: 04.176.035/0001-37					3367-7/254795-3	
ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR, BRAGANÇA PAULISTA - SP					Nosso número	
CEP: 12900-000					09/00000001277-P	
Data do documento	Número do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	(=) Valor documento	
04/01/2023	1277	DM	N	04/01/2023	530,46	
Usco do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
	09	R\$				
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Outras deduções	
COBRAR MULTA DE 2% E JUROS MORA DE R\$ 0,18					(+/-) Mora / Multa	
Notas Fiscais : 000002572					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	

Pagador (387) ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL CNPJ: 09.515.344/0001-08
RUA ANGELO ELIAS - 443 - SALA 19 - JD STA ROSALIA 18090100 - SOROCABA - SP

Sacador / Avalista



ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

Protocolo de entrega

Cliente	Cobrança	Nosso número	ASS. RESP. <i>João Augusto Telini</i>	CEmissão	Vencimento	Valor
ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL	1277	09/00000001277-P		04/01/2023	11/01/2023	530,46

Fls. 25

AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA

EXTRATO DE NOTAS A PRAZO EM ABERTO (DETAHADO)

Visto: _____

Versão: 16.5.0.0

Código do cliente 387		Nome do cliente / adquirente ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL				Tipo de prazo QUINZENAL					
Data de fechamento 04/01/2023		Data de vencimento 11/01/2023		RG / IE ISENTO		CPF / CNPJ 09.515.344/0001-08		Telefones 11-93070-9854			
Endereço RUA ANGELO ELIAS 443 SALA 19			Bairro JD STA ROSALIA			Cidade SOROCABA		UF CEP SP 18090-100			
RELAÇÃO DE REQUISIÇÕES/ECF/VALES EM ABERTO											
MOVIMEN.	TN	MOTORISTA / CONVEN.			MOD	ECF / Série	N. DOC.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	TOT. DOC. R\$
20/12/2022	3				59		660124	43,2300	GASOLINA PETROBRAS GRID-LI	211,39	211,39
20/12/2022	3				59		660129	41,5600	GASOLINA C COMUM	199,07	199,07
28/12/2022	1				59		664317	25,0530	GASOLINA C COMUM	120,00	120,00
Observações						RESUMO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
						DESCRIÇÃO		QTDE	TOTAL (R\$)		
						GASOLINA PETROBRAS GRID-LI		43,2300	211,39		
						GASOLINA C COMUM		66,6130	319,07		
						TOTAL DE PRODUTOS / SERVIÇOS		109,8430	530,46		
						TOTAL					
						DESCRIÇÃO		TOTAL (R\$)			
						TOTAL DESTE EXTRATO		R\$530,46 (+)			
						TOTAL A PAGAR		R\$530,46 (=)			
emitente AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA						Inscrição estadual 225.181.604.110		CNPJ 04.176.035/0001-37		Telefone	
Endereço ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR			Bairro RESIDENCIAL DAS ILHAS			Cidade BRAGANÇA PAULISTA - SP			CEP 12900-000		
E-mail adm@5skinas.com.br											

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022**

ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

11/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:22:06
651106511 0001

Fls. 26Visto: jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793367009000000012677025479500192270000053046

BENEFICIARIO:

AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA

NOME FANTASIA:

AUTO POSTO CINCO SKINAS

CNPJ: 04.176.035/0001-37

BENEFICIARIO FINAL:

AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA

CNPJ: 04.176.035/0001-37

PAGADOR:

ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCI

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO	11.101
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	11/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	530,46
VALOR COBRADO	530,46

=====

NR.AUTENTICACAO 8.0A4.ACF.D36.85E.B8C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.



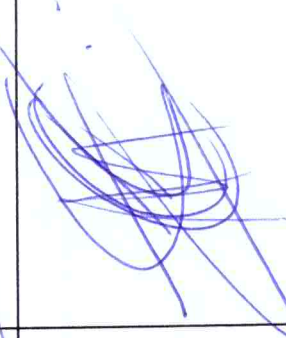
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fls. 27

Visto: 

Relatório de Abastecimento

Data	Motorista	Placa	Litros	Valor R\$	Motivo	Assinatura
20/12/2022	João Antonio Nunes	ARW 7693	43,23	211,39	Despesa de combustível com deslocamento para o município de Bragança Paulista, aonde o projeto encontra-se em andamento.	
20/12/2022	Paulo Renor Rosa Junior	GGO 4177	41,56	199,07	Despesa de combustível com deslocamento para o município de Bragança Paulista, aonde o projeto encontra-se em andamento.	
28/12/2022	Francisco Carlos da Costa Neto	GCY 5741	25,05	120,00	Despesa de combustível com deslocamento para participação em reuniões, envio de documentações (Ofícios), e retirada de materiais de escritório e produtos higiênicos, para a sede da ADES.	



Presidente

R- C FIP-MOS DE DANIELA DIAS 29843908822 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Fls. <u>28</u> NF-e Nº 000.000.104
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Visto: <u>Jm</u> SÉRIE: 1

 <p>DANIELA DIAS 29843908822</p> <p>Rua Professor Nilo Andrade Amaral, 223 - - Jardim Alvinópolis, Atibaia, SP - CEP: 12943460 - Fone/Fax: 11986553423</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.000.104 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0134 4033 0700 0155 5500 1000 0001 0410 0014 5381</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 190298149113</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	CNPJ/CPF 09.515.344/0001-08	DATA DA EMISSÃO 02/01/2023	
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO, 263 -	BAIRRO/DISTRITO VILA MUNICIPAL	CEP 12912-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/01/2023
MUNICÍPIO Bragança Paulista	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
007	CAFE UTAN GOURMET	09012100	0102	5102	UN	3,0000	120,0000	360,00					

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**
CNPJ: 09.515.344/0001-08

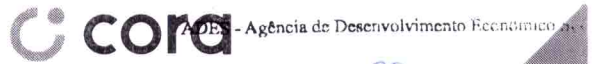
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Esse é o seu boleto



Ades Agencia De Desenvolvimento Econômico Social

Fls. 29

Visto: *Jm*



Valor
R\$ 360,00



Vencimento
11/01/2023

Beneficiário

Jardan Coffee
CNPJ 34.403.307/0001-55



Escaneie o QR code ou código de barras

Descrição

Locação Ades



Código de pagamento para copiar:

00190.00009 03480.462005
29066.363176 4 92270000036000

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Após o vencimento

R\$ 5,00 1,00%
multa juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito
Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 10/01/2023

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

CO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03480.462005 29066.363176 4 92270000036000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				11/01/2023	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Jardan Coffee		34.403.307/0001-55		3336-7	
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Nosso Número	
10/01/2023	29066363	DV	N	00034804620029066363	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R\$			360,00
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 5,00 e juros de 1,00% ao mês.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

Pagador Ades Agencia De Desenvolvimento Econômico Social - CNPJ 09.515.344/0001-08

ASS. RESP. *César Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Fls. 30

11/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:22:07
651106511 0001

Visto: 

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

BANCO DO BRASIL

00190000090348046200529066363176492270000036000

BENEFICIARIO:

CORA S CREDITO DIRETO S/A

NOME FANTASIA:

CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/

CNPJ: 37.880.206/0001-63

BENEFICIARIO FINAL:

Jardan Coffee

CNPJ: 34.403.307/0001-55

PAGADOR:

Ades Agencia De Desenvolvimento Eco

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO	11.102
NOSSO NUMERO	34804620029066363
CONVENIO	03480462
DATA DE VENCIMENTO	11/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	11/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	360,00
VALOR COBRADO	360,00

NR.AUTENTICACAO 5.731.274.7C5.3FB.12A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



JARDAN COFFEE**CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE MÁQUINA DE CAFÉ**

LOCADORA: "JARDAN COFFEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.403.307-0001-55, sediada à Rua PROF NILO DE ANDRADE AMARAL NR 223, Jardim Alvinópolis, Atibaia, SP, CEP: 12.943-460, neste ato representada por **DANIELA DIAS**, CPF 29834908822;

LOCATÁRIA: "ADES AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL", pessoa JURIDICA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.515.344.0001-08, sediada à RUA SÃO PAULO nr 263, vila municipal, Bragança paulista – SP, 12.912-010; Representado por; **PAULO RENOR ROSA JUNIOR**; CPF 168.638.788-10 rg;18.458.737-2

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o pactuado nas cláusulas e condições adiante mencionadas:

I - DO OBJETO DO CONTRATO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATADA cede em regime de **comodato** a(s) máquina(s) de café abaixo relacionada(s) **bem como fornecerá de forma exclusiva dos produtos e insumos necessários para sua correta utilização:**

- **01 máquina de café modelo GAGGIA SINCRONY LOGIC 220V.nr série tv901028011247**

O (s) equipamento(s) e os insumos será(ão) entregues e instalado(s) no endereço da **LOCATÁRIA**, descrito no protocolo de instalação e entrega anexo a este contrato

II DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem prazo de **10 meses** a contar da data de entrega do(s) equipamento(s) e insumos;

III - DA REMUNERAÇÃO

O comodato mensal será de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), reajustados anualmente com base no índice do INPC ou outro que lhe suceder.

IIII – comodato MÁQUINA MAIS 3 KILO DE CAFÉ

O **primeiro** boleto de locação e insumos será entregue junto com o **protocolo de instalação e entrega** e deverá ser pago em até 07(SETE) dias a contar da data de instalação da máquina (s) pela LOCATÁRIA.

Os boletos de locação seguintes vencerão sucessivamente **todo dia 7 de cada mês.**

Fls. 32Visto: Jm

JARDAN COFFEE

Os demais boletos referentes ao pedido de insumos serão encaminhados separadamente dos boletos de locação e terão prazo de até 07 (sete) dias para sua quitação a partir da entrega dos produtos.

O não pagamento de (ou) dos insumos na data de seu respectivo vencimento acarretará a cobrança de **multa de 10%** (dez por cento), além de juros e correção monetária nos termos do estipulado em Lei. O não pagamento do (s) débito (s) em até **10 dias da data do vencimento** implicará em rescisão contratual e imediata retirada os equipamentos instalados independentemente de notificação prévia

O não recebimento, a perda ou extravio do boleto, por qualquer motivo, não eximirá o pagamento dos valores devidos.

Se o recebimento do boleto bancário se der fora de prazo hábil para o pagamento, deverá a **LOCATÁRIA** contatar a **LOCADORA** que dará as instruções para que o pagamento seja efetuado pontualmente.

Em caso de inadimplência, a **LOCADORA** poderá efetuar o protesto do presente contrato bem como efetuar a inscrição da **LOCATÁRIA** junto aos órgãos de proteção ao crédito.

IV – DOS INSUMOS

A **LOCATÁRIA**, durante o prazo do comodato, utilizará exclusivamente os produtos da **LOCADORA**.

V – DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA

A **LOCATÁRIA** CONTARÁ COM a **Central de Atendimento a Clientes** da **LOCADORA** pelo telefone, **(11) 96855-3423** para toda e qualquer dúvida ou avaria técnica ocorrida com os equipamentos locados, identificando-se e fornecendo informações básicas necessárias para o registro do chamado e execução do atendimento.

A **LOCADORA** dispõe do prazo de **02 (dois) dias úteis** para responder aos chamados e encaminhar a assistência técnica.

VI – DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

A **LOCATÁRIA** obriga-se a manter o (s) equipamento (s) em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo, contudo, vetada a manipulação das partes internas, o que será feita exclusivamente pelo técnico credenciado pela **LOCADORA**, permitindo sempre o acesso deste técnico para a inspeção, realização da manutenção ou reparos dos equipamentos, e ainda para o seu desligamento e/ou remoção, nas hipóteses cabíveis.

A **LOCATÁRIA** confiará exclusivamente à **LOCADORA**, todos os serviços de manutenção e reparo do objeto da locação, sendo que esses serviços serão prestados independentemente de remuneração, dentro do perímetro de 70km. Fora desse perímetro, serão cobradas as despesas de transporte, razão

Fls. 33Visto: Jm

JARDAN COFFEE

de R\$ 1,00 (UM REAL) por km rodado, sendo considerada a distância de ida e volta da sede da **LOCADORA** ao local onde encontra(m)-se instalado(s) o(s) equipamento(s).

À **LOCATÁRIA** responsabiliza-se pelo custo de toda e qualquer avaria técnica que venha a ocorrer por uso indevido dos mesmos, inclusive de terceiros, mesmo que decorrente de caso fortuito ou de força maior.

A **LOCATÁRIA** autoriza a **LOCADORA** a emitir boleto para cobrar todas as despesas tidas com o conserto de mau uso da máquina objeto da presente locação cujo a responsabilidade a **LOCATÁRIA** assumiu.

VII – DO VALOR DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS

As partes contratantes fixam o valor de mercado para o (os) equipamento (s) ora locado (s), para efeito de indenização por destruição e danos, mesmo que causados por terceiros em **R\$ 5,900,00(cinco mil e novecentos reais)** pelo equipamento locado.

VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A **LOCADORA** poderá a seu exclusivo critério, considerar rescindida a locação e retirar os equipamentos locados independente de notificação prévia nas seguintes hipóteses:

- a) Não Pagamento nas épocas devidas, de seus débitos contratuais;
- b) Ocorrência de títulos protestados;
- c) Falência ou pedido de recuperação judicial da **LOCATÁRIA**
- d) utilização de produtos e (ou) insumos de outros fornecedores**

As partes acordam que caso a **LOCATÁRIA** incorra em infração de qualquer das cláusulas deste instrumento, a **LOCADORA** poderá considerar rescindido o presente contrato independente de notificação prévia, e exigir a imediata devolução dos equipamentos locados, bem com cobrar multa **03 meses de locação pactuados**, proporcional ao período restante de contrato;

No caso de rescisão do contrato antes do prazo por iniciativa da **LOCATÁRIA**, fica autorizada a **LOCADORA** a cobrar a multa prevista no item VIII.

Não será(ão) devolvido (s) em hipóteses alguma a(s) parcelas já paga(s) da locação mensal.

As partes acordam que o presente instrumento **é líquido, certo e exigível, preenchendo os requisitos de título executivo extrajudicial.**

A tolerância das partes quanto às obrigações assumidas no presente contrato não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que tiver sido contratado.

Fls. 34Visto: Jm**JARDAN COFFEE**

As partes elegem o foro da Comarca de Atibaia para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atibaia, 07 de dezembro de 2022.

" JARDAN COFFEE "

34.403.307.0001-55

Locador

"ADES AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL"

09.515.344.0001-08

Locatária

TESTEMUNHAS:Nome: CPF: 782 835 248 04Nome: CPF: 654 791 268-81

Fls. 35Visto: Jm

JARDAN COFFEE

Protocolo Instalação de Equipamentos

LOCADORA: "JARDAN COFFEE", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34404307/0001-55, sediada à Rua professor Nilo de Andrade Amaral, 223, Jardim Alvinópolis, Atibaia, SP, CEP: 12.943-460,

LOCATÁRIA: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL " pessoa jurídico" de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.515.344.0001-08, sediada. Rua SÃO PAULO nr 263 Vila municipal Bragança Paulista -sp cep 12,912-010

Nesta data a **LOCATÁRIA** declara ter sido entregue e instalado os seguintes equipamentos:

- 01 máquina marca Gaggia , modelo. Gaggia sincrony logic
NR SÉRIE TV901028011247

LOCAL DA INSTALAÇÃO:
O mesmo da locatária.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

Declaro que nesta data recebi o material acima descrito e que os mesmos se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento.

NOME Alicia Rita Maria Maciel de Moraes

RG _____ CPF 454.791.268-81

ASSINATURA Jm

Obs.: pessoa (s) que recebeu (eram) o treinamento:

Nome Alice Moraes

Nome Paulo Henrique

Atibaia, 07 DEZEMBRO de 2022

JARDAN COFFEE

Rua PROFESSOR NILO ANDRADE AMARAL, 223 – Jardim Alvinópolis – Atibaia – CEP: 12.943-460

C



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Fls. 37

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Endereço: R PAULO,S 263 VILA MUNICIPAL - 12912-010 - BRAGANCA PAULISTA / SP
Código do cliente: 8999 2728 7844 DV: 8
CNPJ/CPF: 09515344000108

Tipo de cliente: Não residencial

Estado de instalação: São Paulo

Visto:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 294216073-SP
série: UK subsérie:

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Sede Eco Berrini - Cidade Monções - 04571-936 São Paulo SP
CNPJ:02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

INTERNET

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

1 BGP-816WZ8IQNY-013 VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT12 UFSP 23/11/2022 a 22/12/2022 18% 3,65% 499,99

2 Desconto Prom. Internet R\$ 350,00 23/11/2022 a 22/12/2022 -350,00

SUBTOTAL

149,99

SERVIÇOS

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

3 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal G 23/11/2022 a 22/12/2022 18% 3,65% 70,00

4 Desconto Mensalidade Principal R\$ 49,00 23/11/2022 a 22/12/2022 -49,00

SUBTOTAL

21,00

TOTAL

170,99

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

170,99

Reservado ao Fisco b54a.bcd6.d63d.3a86.52ee.ce32.fe91.a284

ICMS

Base de cálculo: 170,99

Alíquota: 18%

Valor do ICMS: 30,77

PIS/COFINS

Base de cálculo: 140,21

Alíquota: 3,65%

Valor do PIS/COFINS: 5,11

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do RICMS-SP/2000 - Anexo II, art. 18, IV.

TOTAL GERAL A PAGAR

170,99

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP.
CESAR AUGUSTO TELINI

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.07
6511006511 SEGUNDA VIA 0001

Fls. 38

Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====
Convenio VIVO FIXO/BRASIL
Codigo de Barras 84660000001-8 70990082089-1
99272878441-2 61056630899-1
Data do pagamento 11/01/2023
Valor Total 170,99
=====

DOCUMENTO: 011103
AUTENTICACAO SISBB: 1.4BC.E29.6B3.486.COC

DATA DE RECEBIMENTO: 16/12/2022 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Fls. SÉRIE I 39

NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 AVENIDA EUZEBIO SAVAIG, 180 - JD SAO CRISTOVAO
 BRAGANÇA PAULISTA / SP
 CEP: 12904-140
 FONE: (11)40342397
 E-MAIL: contato@supermercadoneimar.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 Nº 000038618
 SÉRIE I
 FOLHA 1/2
 0-ENTRADA I
 1-SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
 35221262785894000120550010000386181000543590
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercad
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221767457554 16/12/2022 15:40:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 225070139112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE: CNPJ DO EMITENTE: 62.785.894/0001-20

DESTINATÁRIO/ REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
 C.N.P.J./C.P.F: 09.515.344/0001-08
 DATA EMISSÃO: 16/12/2022
 ENDEREÇO: RUA ANGELO ELIAS - SALA 19, 443
 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM SANTA ROSALIA
 CEP: 18090-100
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 16/12/2022
 MUNICÍPIO: SOROCABA FONE/FAX: 99520-4554 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA SAÍDA: 15:40:25

FATURA/ DUPLICATA: 16/12/2022 - RS 590,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS: 391,03	VALOR DO ICMS: 70,38	BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 590,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA: 590,93

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADORAS
 NOME RAZÃO SOCIAL: Sem Transporte
 FRETE POR CONTA: Sem Transporte
 COD. ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	0,00	0,00

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
100969	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1 KG	17019900	060	5405	UN	1,000	3,99	3,99					
201377	AGUA MINERAL POMPEIA S/GAS GALAO 6 L	22011000	060	5405	UN	2,000	7,84	15,68					
09328	AGUA SANITARIA DAFLOR 2 L	28289011	060	5405	UN	1,000	5,79	5,79					
08782	ALCOOL GEL CLORAX 70º 500 GR	22072019	060	5405	UN	1,000	11,99	11,99					
100591	ALCOOL TUPÍ 70º 1 L	22072019	060	5405	UN	1,000	8,08	8,08					
1000672	BALDE ARQUITAST PEDREIRO 12 L	39249000	000	5102	UN	1,000	22,19	22,19	22,19	3,99		18,00	
101141	CAFE 3 CORACOES EXTRA FORTE VACUO 500 GR	09012100	060	5405	UN	1,000	18,90	18,90					
134781	COPO PLASTICO COPOBRAS BRANCO 50 ML C/ 100 UN.	39241000	060	5405	UN	1,000	4,90	4,90					
134682	COPO PLASTICO COPOBRAS TRANSP. 180 ML C/ 100 UN.	39241000	060	5405	UN	1,000	7,39	7,39					
203784	DESINFETANTE BUFALO PINHO TRADICIONAL 2 L	38089419	000	5102	UN	1,000	5,39	5,39	5,39	0,97		18,00	
141741	ESPONJA BETTANIN ESFREBOM IONS PRATA LV 4 PG.3	68053090	060	5405	UN	1,000	6,28	6,28					
238250	FILTRO DE PAPEL BRIGITTA N.102 C/ 30	48232099	060	5405	UN	1,000	4,29	4,29					
151306	FLANELA L&M IPANEMA BRANCA / AMARELA 28X48	63071000	000	5102	UN	2,000	4,99	9,98	9,98	1,86		18,00	
142366	GEL SANITARIO TRIEX LIMAO 7 GR	34025000	060	5405	UN	2,000	3,14	6,28					
135281	INSECTICIDA RAID MULTI INSETOS EUCA. AERO. 420	38089119	000	5102	UN	1,000	17,80	17,80					

DADOS ADICIONAIS: ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CNPJ: 09.515.344/0001-08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TERMO DE FORTENTO N.001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
 PROCESSO N° 6018/2022
 ASS. RESP. CESAR AUGUSTO TELINI



NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 AVENIDA EUZEBIO SAVAIO, 180 - JD SAO CRISTOVAO
 BRAGANÇA PAULISTA / SP
 CEP: 12904-140
 FONE: (11)40342397
 E-MAIL: contato@supermercadoinei.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
 Nº 000038618
 SÉRIE I
 FOLHA 2/2
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
 35221262785894000120550010000386181000543590
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercad
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221767457554 16/12/2022 15:40:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 225070139112
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE:
 CNPJ DO EMITENTE: 62.785.894/0001-20

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	ML LV+ PG-												
139779	LAVA LOUCAS YPE CLEAR 500 ML	34025000	060	5405	UN	2,000	2,39	4,78					
136853	LAVA ROUPAS PO URCA MAXX SAC. 1 KG	34025000	060	5405	UN	1,000	6,72	6,72					
279772	LIMPADOR YPE MULTIUSO CLASSICO 500 ML 10% DESC	34025000	060	5405	UN	1,000	3,98	3,98					
10010822	LIXEIRA ARQPLAST C/ PEDAL RATTAN 7 L	39249000	000	5102	UN	1,000	35,50	35,50	35,50	6,39		18,00	
268158	LIXEIRA JAGUAR C/ PEDAL PRETA 20 L	39249000	000	5102	UN	1,000	67,28	67,28	67,28	12,11		18,00	
143035	PA DE LIXO TIBAGI PLASTICO CABO LONGO	39249000	000	5102	UN	1,000	6,99	6,99	6,99	1,26		18,00	
10008386	PANO MULTIUSO PERFEX YPE CORES 60X33 C/ 5 UN.	63079010	000	5102	UN	1,000	9,38	9,38	9,38	1,69		18,00	
247818	PAPEL HIG. FOFPEL NEUTRO F.DUPLA 30 M LV.16 PG.15	48181000	060	5405	UN	1,000	24,30	24,30					
178792	PAPEL SULFITE A 4 CHAMEQUINHO BRANCO C/ 100	48025610	060	5405	UN	2,000	7,88	15,76					
10015629	POTE BANDEIRANTE MANTIMENTO C/ TP MET. PRATA 2.1 L	39241000	060	5405	UN	1,000	20,38	20,38					
143479	RODO BETTANIN MAXIMA ADERENCIA M. R.1302	96039000	000	5102	UN	1,000	61,96	61,96	61,96	11,15		18,00	
141529	RODO P/ PIA TIBAGI	96039000	000	5102	UN	1,000	5,80	5,80	5,80	1,04		18,00	
125772	ROSQUINHAS PANCO MILHO VERDE 500 GR	19053100	020	5102	UN	1,000	8,69	8,69	3,38	0,61		18,00	
273220	SABONETE LIQUIDO PHARMA ERVA DOCE 500 ML	34013000	060	5405	UN	1,000	13,90	13,90					
10003329	SACO IPANEMA XADREZ 45X68	52082100	000	5102	UN	3,000	11,50	34,50	34,50	6,21		18,00	
140232	SACO P/ LIXO PLASTBAG 30 L C/ 10 UN.	39232190	060	5405	UN	2,000	5,55	11,10					
236249	TOALHA DE ROSTO PANOSUL PASSIONE AZUL 50X75	63026000	000	5102	UN	1,000	29,00	29,00	29,00	5,22		18,00	
236256	TOALHA DE ROSTO PANOSUL PASSIONE BORDO 50X75	63026000	000	5102	UN	1,000	29,00	29,00	29,00	5,22		18,00	
200103	TOALHA LAVABO PANOSUL AQUARELA NATAL	63026000	000	5102	UN	1,000	11,90	11,90	11,90	2,14		18,00	
200400	VASSOURA BETTANIN CERTA IDEAL CANTOS R.1692	96039000	000	5102	UN	1,000	40,98	40,98	40,98	7,38		18,00	

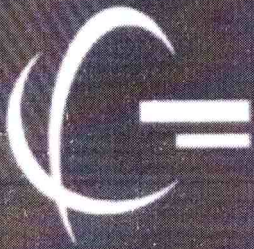
ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. Cesar Augusto Telini
 CÉSAR AUGUSTO TELINI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Bradesco

Nei-Mar Produtos Alimentícios Ltda.

Ag.: 0480 | Conta Corrente: 038313-9

CNPJ: 62.785.894/0001-20



Supermercado e Cesta Básica

nei.mar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.07
6511006511 SEGUNDA VIA 0002

Fls. 42

Visto: Jm

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ADES A D ECONOMICO SOCIAL
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0480-4 - BRAGANCA PAULISTA-CENTRO
CONTA: 38.313-9

FAVORECIDO: NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 62.785.894/0001-20
VALOR: R\$ 590,93
DEBITO EM: 11/01/2023

=====

DOCUMENTO: 011104
AUTENTICACAO SISBB: A.75D.D03.13C.586.DA8

Transação efetuada com sucesso por: JE468945 CESAR AUGUSTO TELIN.

SILVEIRA BUENO & JESUATTO COMERCIAL LTDA
AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 379 - CENTRO - CEP:12900-011 - BRAGANCA PAULISTA - SP
TEL: (11)4033-9283

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000015215 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 3522 1227 3824 2800 0100 5500 1000 0152 1510 3809 8018
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 225277684115
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 27.382.428/0001-00
CNPJ / CPF: 09.515.344/0001-08
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221826318780 28/12/2022 11:37:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
NOME / RAZÃO SOCIAL: ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
ENDEREÇO: R ANGELO ELIAS, 443
MUNICÍPIO: SOROCABA
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA ROSALIA
CEP: 18090-100
UF: SP
FONE / FAX: (15)9133-7542
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.382.428/0001-00
DATA DA EMISSÃO: 28/12/2022
DATA SAÍDA / ENTRADA: 28/12/2022
HORA DA SAÍDA: 11:37:08

ADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	NT:15215	1.776,50	0,00	1.776,50

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/01/2023	1.776,50									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	667,08	1.776,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 1 - DESTINATARIO
RAZÃO SOCIAL: 1 - DESTINATARIO
FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT: 1 - DESTINATARIO
PLACA DO VEÍCULO: 1 - DESTINATARIO
UF: 1 - DESTINATARIO
CNPJ / CPF: 1 - DESTINATARIO
MUNICÍPIO: 1 - DESTINATARIO
UF: 1 - DESTINATARIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1 - DESTINATARIO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7897832846080	*PASTA SANF PLAST A4 31 DIVISORIAS CRISTAL DELLO CEST: 19.005.00 Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 667,08 (37,55 %) Fonte:IBPT	42021210	060	5405	UN	22,00	80,75	1.776,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022
ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

DADOS ADICIONAIS: Nosso numero de Pedido:12778401 Nota Fiscal referente ao(s) Pedido(s) 12778401
Boleto Anexo!
Para assuntos financeiros entre em contato
(11)99145-6212

RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

ADES - Agência de Desenvolvimento Social - 11113743241

11/01/2023 11:21:28

Fls. 44

Visto: Jim

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.23
6511006511 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230111141428716673888
CNPJ DO PAGADOR: 9.515.344/0001-08
VALOR: 1.776,50
DATA: 11/01/2023 - 11:15:59

=====

PAGO PARA: Silveira B e Jesuatto Com Ltda
CNPJ: 27.382.428/0001-00
CHAVE PIX: 27382428000100
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0007 - CONTA: 00000000000000150006
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 11/01/2023 - 11:16:00

=====

DOCUMENTO: 011105
AUTENTICACAO SISBB: 0.A99.793.9F8.073.A11

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.23
6511006511 0001

Comprovante Pix

Fls. 47

Visto: Jm

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230111141309353205312
CNPJ DO PAGADOR: 9.515.344/0001-08
VALOR: 352,95
DATA: 11/01/2023 - 11:19:44

PAGO PARA: Auto Posto Galeão Ltda
CNPJ: 46.656.369/0001-58
CHAVE PIX: 46656369000158
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3367 - CONTA: 0000000000000626007
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 11/01/2023 - 11:19:45

=====

DOCUMENTO: 011106
AUTENTICACAO SISBB: B.2F5.A2C.5C8.3FD.FF7

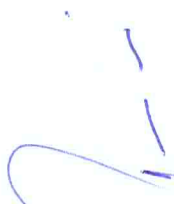
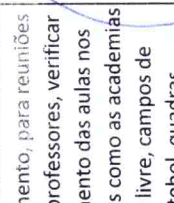

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Handwritten mark

Relatório de Abastecimento						
Data	Motorista	Placa	Litros	Valor R\$	Motivo	Assinatura
09/12/2022	Francisco Carlos da Costa Neto	GCV 5741	25,05	120,02	Despesa de combustível com deslocamento para participação em reuniões, envio de documentações (Ofícios), comparecendo nas modalidades oferecidas para registrar as aulas, responsável pela retirada de materiais de escritório e produtos higiênicos, para a sede da ADES.	
15/12/2022	Paulo Henrique Azzi	GDZ 6160	27,75	132,93	Despesa de combustível com deslocamento, para reuniões com os professores, verificar rendimento das aulas nos locais, tais como as academias ao ar livre, campos de futebol, quadras poliesportivas, FESB, Piscinas Municipais entre outros lugares.	
15/12/2022	João Antonio Nunes	ARW 7693	20,87	100,00	Despesa de combustível com deslocamento para o município de Bragança Paulista, aonde o projeto encontra-se em andamento.	


Presidente

RECEBEMOS DE A.G. Palis Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social Nº 000.003.826
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Fls. 49 SÉRIE: 1 Visto: <i>Jm</i>

A.G. Palis Ltda ME Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 891 - Sala 03 - Jardim Sevilha, Bragança Paulista, SP - CEP: 12914160 - Fone/Fax: 1140344143		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.826 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1205 4554 3600 0199 5500 1000 0038 2616 0020 5304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221751284221 - 14/12/2022 12:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 225190560118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.455.436/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ADES Agência de Desenvolvimento Econômico Social		09.515.344/0001-08	14/12/2022
ENDEREÇO Rua Angelo Elias, 443 - Sala 19	BAIRRO/DISTRITO Jardim Santa Rosalia	CEP 18090-100	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sorocaba	FONE/FAX 1591337452	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3826 / V. Orig.: 300,00 / V. Liq.: 300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Impressão Monocromática	84439933	2500	5405	UNI	1.0000	300,0000	300,00					

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL**
 CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022
 ASS. RESP. *Augusto Telini*
CESAR AUGUSTO TELINI

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
		28813		

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		Duplicata - Num.: 001, Venc.: 25/12/2022, Valor: 300,00 Empresa Optante Pelo simples Nacional não gera direito a crédito de ICMS - Vencimento 25/12/2022	

Fls. 50

Visto: Jm



A.G. PALIS LTDA - ME

Rua Conrado Stefani, N°: 136, Vila Santa Cristina - Bragança Paulista- SP
Fone (11) 4034-4143; (11) 9 9819-8826
comercial@bragancacartuchos.com.br

Demonstrativo de impressão da Ades, referente ao mês de novembro de 2022.

Sendo um total de 3.000 cópias no setor ADM, foram impressas 1.660 páginas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. G. Palis', is written above a horizontal line.

A. G. Palis Ltda
Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2022.

ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO N° 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
PROCESSO N° 6018/2022

ASS. RESP. CÉSAR AUGUSTO TELINI

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a small flourish, is located in the bottom right corner of the page.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.23
6511006511 0002

Comprovante Pix

Fls. 51

Visto: Jm

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230111141349672961093
CNPJ DO PAGADOR: 9.515.344/0001-08
VALOR: 300,00
DATA: 11/01/2023 - 11:20:20

=====

PAGO PARA: A G Palis Ltda Me
CNPJ: 5.455.436/0001-99
CHAVE PIX: 05455436000199
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000043860
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 11/01/2023 - 11:20:21

=====

DOCUMENTO: 011107
AUTENTICACAO SISBB: 2.70A.EC6.E2B.8C3.8AF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE468945 CESAR AUGUSTO TELIN.

C

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
ENTREGA DE EQUIPAMENTO – ANEXO III**Visto: Jm

A empresa **A. G. PALIS LTDA ME** está entregando para a empresa **ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**, portadora do CNPJ: 09.515.344/0001-08, uma impressora de Marca **HP LASER JET M525** sob os números de série:

1- MXBCD6W0S6 e contagem: 293.854

Confirmamos que a partir do exato momento da entrega dos objetos/maquinário, os mesmos estão em perfeitas condições de uso e as responsabilidades do mesmo passam a ser do **ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

Valor da locação → R\$ 300,00
Franquia → 3.000 Impressões
Excedente → R\$ 0,06

Entrega do equipamento → 11/10/2022

Desde já agradecemos por preferir e escolher a GP Printers para mais essa parceria.

Sem mais para o momento, confirmamos cientes em duas vias iguais, devidamente assinadas.

Bragança Paulista/SP., 10 de novembro de 2022



CONTRATANTE**ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

CONTRATADA**A.G. PALIS LTDA - ME.****05.455.436/0001-99****A. G. Palis LTDA**

GP Printers - Soluções em Impressão

Av. Doutor Tancredo de Almeida Neves, 891

Jardim Sevilha CEP 12.914-160

Bragança Paulista - SP

Fls. 53Visto: gm

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.515.344/0001-08	Razão Social ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Período de Apuração Dezembro/2022	Data de Vencimento 20/01/2023	Número do Documento 07.16.23017.9034900-9	Pagar este documento até 20/01/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000105125537			Valor Total do Documento 21.630,23

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	5.423,66			5.423,66
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	12.080,57			12.080,57
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	1.457,43			1.457,43
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	116,59			116,59
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	582,97			582,97
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	874,46			874,46
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	349,78			349,78
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	744,77			744,77
Totais		21.630,23			21.630,23

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

17/01/2023 12:10:52

85880000216 7 30230385230 0 20071623017 0 90349009562 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000216 7	30230385230 0	20071623017 0	90349009562 5
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 6018/2022 Número: 07.16.23017.9034900-9 Pagar até: <u>20/01/2023</u> ASS. R.F.S.P. <u>CÉSAR AUGUSTO TELINI</u> Valor: 21.630,23			
Pague com o PIX 			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.43
6511006511 SEGUNDA VIA 0006

Fls. 54Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000216-7 30230385230-0
20071623017-0 90349009562-5
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 19/01/2023
Numero do Documento 07.16.23017.9034900-9
Valor Total 21.630,23
=====

Modelo aprovado pelo Atc Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011801
AUTENTICACAO SISBB: C.F69.EA5.372.228.2C1

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Fls. 55

Visto:

Recibo do Pagador

Bradesco 237-2 23791.22928 50011.759755 22000.046908 5 92340000319615

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade de	Carteira / Nosso número
Alim./Ref. - iFood Benefícios Pagar.me Pagamentos S/A		1229/469		R\$		000117597522-0
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
117597522		18727053000174	18/01/2023		R\$ 3.196,15	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador						
ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL alicevitoria.mm@gmail.com CNPJ: 09515344000108						

Instruções

Autenticação mecânica

Pagar até o vencimento

A emissão deste boleto foi solicitada e/ou intermediada pela empresa iFood Benefícios - CNPJ:

33157312000162

Para confirmar a existência deste boleto consulte em pagar.me/boletos

Corte na linha pontilhada

Bradesco 237-2 23791.22928 50011.759755 22000.046908 5 92340000319615

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					18/01/2023	
Beneficiário					Agência / Código beneficiário	
Alim./Ref. - iFood Benefícios Pagar.me Pagamentos S/A					1229/469	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número	
16/01/2023	117597522	DM	N	16/01/2023	000117597522-0	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento	
	25	R\$			R\$ 3.196,15	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
Pagar até o vencimento					(-) Outras deduções	
A emissão deste boleto foi solicitada e/ou intermediada pela empresa iFood Benefícios - CNPJ:					(+) Mora / Multa	
33157312000162					(+) Outros acréscimos	
Para confirmar a existência deste boleto consulte em pagar.me/boletos					(=) Valor cobrado	
Pagador						
ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL alicevitoria.mm@gmail.com CNPJ: 09515344000108						
					Cód. baixa	
Sacador / Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Corte na linha pontilhada

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. *César Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:26:15
651106511 0001

Fls. 56Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791229285001175975522000046908592340000319615

BENEFICIARIO:

PAGAR.ME PAGAMENTOS

NOME FANTASIA:

PAGAR.ME PAGAMENTOS

CNPJ: 18.727.053/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

IFOOD BENEFICIOS

CNPJ: 33.157.312/0001-62

PAGADOR:

ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECO

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO	11.802
DATA DE VENCIMENTO	18/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	3.196,15
VALOR COBRADO	3.196,15

NR.AUTENTICACAO 4.6A0.4A9.DE8.5BE.2F8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ca

Relatório de recarga

Osasco, 29 de Março de 2023

Fls. 57

#8b7a

Visto: Am

Resumo

Valor total da recarga

R\$3.191,12

Colaboradores participantes

21

Data de distribuição

20/01/2023

ID da recarga: #8b7a

Data de criação: 19/01/2023

CNPJ pagador: 09.515.344/0001-08

O iFood Benefícios e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede na Av. dos Autonomistas, nº 1.496, 3º andar, Parte, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo e registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT sob o nº 190674241 (o "iFood Benefícios") atesta que a ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.515.344/0001-08, possui contrato válido e vigente com o iFood Benefícios.

Por meio de referido contrato, o iFood Benefícios, mediante solicitação da Empresa, disponibiliza os benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, denominados iFood Refeição e iFood Alimentação (os "Benefícios"). Apenas para fins de clareza, os Benefícios são definidos pela Empresa e os colaboradores que os receberão também o são.

O iFood Benefícios atesta que a ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, solicitou o valor de recargas, a título de Benefícios, arcou com referidos valores aos quais foram distribuídos pela ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL através da Recarga da forma disposta nas tabelas abaixo:

Participantes da recarga

Colaborador	CPF	Alimentação	Refeição	Status	Distribuição
ANA CAROLINA FRANCO DE OLIVEIRA	310.966.178-03	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Agnes Roberta de Toledo C Ribeiro	259.899.028-59	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Alice Vitoria Maciel de Moraes	454.791.268-81	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Ana Carolina de Souza	316.875.948-13	R\$156,03	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Anderson José dos Santos	384.074.058-41	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
BRUNO GAYER DE CARVALHO	369.458.168-50	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
FERNANDO ANTONIO FERREIRA	273.648.468-16	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
FRANCISCO CARLOS DA COSTA NETO	424.465.098-94	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Fernando Freitas Nascimento	294.462.298-63	R\$156,03	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Francine Ribeiro Cavalaro	392.696.198-85	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Jean Gomes Firmino de Oliveira	426.165.258-79	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
João Antonio Nunes	116.438.878-90	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Luiz Carlos Tadeu Barbosa Freire	303.764.658-67	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
MAYARA THIEMI SAJO NARVAEZ	363.131.708-57	R\$151,00	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023
Michael Clayton Candido	269.519.238-09	R\$156,03	R\$0,00	Distribuída	20/01/2023

ID do relatório: f9658820-8605-4c14-9854-9b96035d8d1d



IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.
AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 1.496, 3º ANDAR, PARTE OSASCO – SP – CEP: 06020-902
CNPJ: 33.157.312/0001-62

Relatório de recarga

Osasco, 29 de Março de 2023

Fls. 58

#8b7a

Visto: jm

OSVALDO VILLAÇA JUNIOR	030.388.378-22	R\$151,00	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023
PAULO HENRIQUE AZZI	282.835.248-01	R\$151,00	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023
PAULO RENORROSAJUNIOR	168.638.788-10	R\$151,00	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023
Simone Ap. de Almeida	118.272.288-14	R\$156,03	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023
Tobias de Lima Centofanti	455.784.488-01	R\$151,00	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023
VITOR EMANUEL ROSSI PEDROZO	324.731.388-50	R\$151,00	R\$0,00	Distribuida	20/01/2023

O iFood Benefícios confirma que a disponibilização dos Benefícios ocorreu, conforme instruções da Empresa.

iFood Benefícios e Serviços Ltda.

Wallara Couto Barbosa

Gerente de Operações

**ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

ID do relatório: f9658820-8605-4c14-9854-9b96035d8d1d



IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.
AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, N° 1.496, 3° ANDAR, PARTE OSASCO – SP – CEP: 06020-902
CNPJ: 33.157.312/0001-62

RECEBIMOS DE NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSAO: 16/01/2023 VALOR TOTAL: 260,53 DESTINATARIO: ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, ENDEREÇO: RUA ANGELO ELIAS - SALA 19, 443, BAIRRO: JARDIM SANTA ROSALIA, CEP: 18090-100, CIDADE: SOROCABA, ESTADO: SP. ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social NF-e 000038844

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Fls. 59 SÉRIE 1

NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
AVENIDA EUZEBIO SAVAIO, 180 - JD SAO CRISTOVAO
BRAGANÇA PAULISTA / SP
CEP: 12904-140
FONE: (11)40342397
E-MAIL: contato@supermercadoneimar.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
Nº 000038844
SÉRIE 1
FOLHA 1/2
0-ENTRADA I
1-SAÍDA

Barcode area with CHAVE DE ACESSO 35230162785894000120550010000388441000550614 and URL for authenticity check.

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercad. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230076065731 16/01/2023 10:32:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 225070139112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE: CNPJ DO EMITENTE: 62.785.894/0001-20

DESTINATÁRIO/ REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, ENDEREÇO: RUA ANGELO ELIAS - SALA 19, 443, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM SANTA ROSALIA, CEP: 18090-100, MUNICÍPIO: SOROCABA, UF: SP, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO.

FATURA/ DUPLICATA: /2023 - RS 260.53

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DO CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADORAS: NOME/RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓD. ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS table with columns: CÓD. PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, B.CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS, IPI.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENTREGUE PARA A ADES -SITO RUA SÃO PAULO,263 VILA MUNICIPAIS BRAGANÇA PAULISTA, TERMO DE FOMENTO N.001/2022, PROCESSO N.6018/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2022, Portaria CAT nr. 66/2018, valores correspondentes às colunas Isentas, Não Tributadas e Outras, dos Livros Registros de Entradas e Saídas, Venda operação presencial para não contribuinte conforme art.52 §3º RICMS/SP, Você pagou aproximadamente: R\$ 80,04 de tributos federais, R\$ 0,00 de tributos estaduais, R\$ 180,49 pelos produtos, Fonte: IBPT/PECOMERCIO SP

RESERVAÇÃO FISCAL ASS. RESP. César Augusto Telini, ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, CNPJ: 09.515.344/0001-08, TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, PROCESSO Nº 6018/2022.



NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
AVENIDA EUZEBIO SAVAIO, 180 - JD SAO CRISTOVAO
BRAGANÇA PAULISTA / SP
CEP: 12904-140
FONE: (11)40342397
E-MAIL: contato@supermercadoneimar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
Nº 000038844
SÉRIE 1
FOLHA 2/2
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1



CHAVE DE ACESSO Visto: 35230162785894000120550010000388441000550614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercad

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230076065731 16/01/2023 10:32:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

225070139112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE

CNPJ DO EMITENTE

62.785.894/0001-20

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR	B.CALC.	VALOR	VALOR	ALÍQUOTAS	
							UNITÁRIO	TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
112109	SUCO MAGUARY LARANJA 1 L	22029900	060	5405	UN	2,000	5,79	11,58					
112093	SUCO MAGUARY UVA 1 L	22029900	060	5405	UN	2,000	5,79	11,58					
126137	TOALHA DE PAPEL SNOB BRANCA C 2 ROLOS	48189090	060	5405	UN	1,000	6,19	6,19					

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

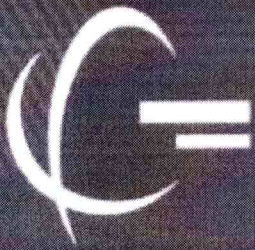
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Fls. 61

Visto: Jm



Bradesco

Nei-Mar Produtos Alimentícios Ltda.

Ag.: 0480 | Conta Corrente: 038313-9

CNPJ: 62.785.894/0001-20



Supermercado e Cesta Básica

nei.mar

an

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.15
6511006511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

Fls. 62Visto: Jm

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ADES A D ECONOMICO SOCIAL
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0480-4 - BRAGANCA PAULISTA-CENTRO
CONTA: 38.313-9

FAVORECIDO: NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 62.785.894/0001-20
VALOR: R\$ 260,53
DEBITO EM: 18/01/2023

=====

DOCUMENTO: 011803
AUTENTICACAO SISBB: 5.070.093.85B.03D.2F5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. 63
SERIET

Visto:



NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
AVENIDA EUZEBIO SAVAIO, 180 - JD SAO CRISTOVAO
BRAGANÇA PAULISTA / SP
CEP: 12904-140
FONE: (11)40342397
E-MAIL: contato@supermercadoneimar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Nº 000038820
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1



CHAVE DE ACESSO

35230162785894000120550010000388201000550094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercad

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230059002700 12/01/2023 10:48:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

225070139112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE

CNPJ DO EMITENTE

62.785.894/0001-20

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

C.N.P.J./C.P.F

09.515.344/0001-08

DATA EMISSÃO

12/01/2023

ENDEREÇO

RUA ANGELO ELIAS - SALA 19, 443

BAIRRO/ DISTRITO

JARDIM SANTA ROSALIA

CEP

18090-100

DATA ENTRADA/SAÍDA

12/01/2023

MUNICÍPIO

SOROCABA

FONE/FAX

99520-4554

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

10:48:18

FORMA/ DUPLICATA

12/01/2023 - RS 65,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS

20,02

VALOR DO ICMS

3,60

BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

65,82

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

65,82

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADORAS

NOME/ RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem Transporte

CÓD. ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
193160	ACUCAR REFINADO UNIAO PREMIUM C/400 SAC, 5 GR 2 KG	17019900	020	5102	UN	1,000	22,45	22,45	8,73	1,57		18,00	
122092	ADOCANTE ZERO CAL LIQUIDO 100 ML	21069090	000	5102	UN	1,000	6,29	6,29	6,29	1,13		18,00	
221009	BANDEJA ISOPOR MEIWA MP 21 R	39239090	000	5102	UN	5,000	1,00	5,00	5,00	0,90		18,00	
134675	COPO PLASTICO COPOBRAS TRANSP. 200 ML C/ 100 UN.	39241000	060	5405	UN	1,000	9,50	9,50					
189484	GUARDANAPO PRATICA C/50 UN. 22X22,5	48183000	060	5405	UN	2,000	2,39	4,78					
244985	MEXEDOR VALVES CAFE C/ 100 UN.	39241000	060	5405	UN	2,000	8,90	17,80					

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. *César Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Portaria CAT nr. 66/2018, valores correspondentes as colunas Isentas, Não Tributadas e Outras, dos Livros Registros de Entradas e Saídas
Venda operação presencial para não contribuinte conforme art.52 §3º RICMS/SP
Vece pagou aproximadamente:
R\$ 18,47 de tributos federais
R\$ 0,00 de tributos estaduais
R\$ 47,35 pelos produtos
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP

RESERVADO AO FISCO

NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AVENIDA: EUZEBIO SAVAIO 180, JD SAO CRISTOVAO, BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CGC/CNPJ: 62.785.894/0001-20 INSC. EST.: 225070139112

ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Fls. 64

Visto: 

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM DOCUMENTOS FISCAIS Nº 341

A
Empresa: ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

Endereço: ANGELO ELIAS - SALA 19, 443

Cidade: SOROCABA

UF: SP

CEP: 18090-100

CGC/CNPJ: 09.515.344/0001-08

I.E: ISENTO

Referente: Conferência de Documento Fiscal e comunicação de incorreções

Nossa Nota Fiscal nº 38820, Série 1, chave de nfe 35230162785894000120550010000388201000550094, de 12/01/23, desejamos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém a irregularidade abaixo apontada, cuja correção solicitamos que seja providenciada imediatamente:

Cod	Irregularidades	Cod	Irregularidades	Cod	Irregularidades
01	N.F. Série	15	Preço Unitário	29	Número de volumes
02	Código Fiscal de Operação	16	Total	30	Espécie dos Volumes
03	Natureza da Operação	17	Alíquota do IPI	31	Peso Líquido
04	Via de Transporte	18	Valor do IPI	32	Peso Bruto
05	Data de emissão	19	Soma do Preço Total	33	Despesa com Frete
06	Razão Social	20	Soma Total do IPI	34	Despesa com Seguro
07	Endereço	21	Valor Total da Nota	35	Despesas Acessórias
08	Município e Estado	22	Alíquota do ICMS	36	Local de Saída
09	Inscrição no CGC/CNPJ	23	Valor do ICMS	37	Local de Entrega
10	Inscrição Estadual	24	Base de cálculo do ICMS	38	Motivo da Devolução
11	Unidade	25	Transportador	39	Discriminação de Mão-de-Obra
12	Quantidade	26	Endereço do Transportador	40	Número de Duplicatas
13	Descrição dos Produtos	27	Saída de Produtos	41	Duplicata
14	Classificação Fiscal	28	Marca dos Volumes	42	Outros

Retificações a serem consideradas

42	CHAMAMENTO PUBLICO N. 004/2022
42	CONSIDERAR EN DADOS ADICIONAS DA NF /ENTREGUE PARA RUA SAO PAULO,263-VILA MUNICIPAL/TERMO DE FOMENTO N. 001/2022/PROCESSO N. 6018/2022/

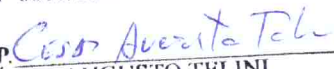
“A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.”

Atenciosamente.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2023

**ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.515.344/0001-08**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022**

ASS. RESP. 
CÉSAR AUGUSTO TELINI

Fls. 65

Visto: jm



Bradesco

Nei-Mar Produtos Alimentícios Ltda.

Ag.: 0480 | Conta Corrente: 038313-9

CNPJ: 62.785.894/0001-20



Supermercado e Cesta Básica

nei·mar

cr

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.15
6511006511 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL

AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ADES A D ECONOMICO SOCIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0480-4 - BRAGANCA PAULISTA-CENTRO

CONTA: 38.313-9

FAVORECIDO: NEI MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 62.785.894/0001-20

VALOR: R\$ 65,82

DEBITO EM: 18/01/2023

=====

DOCUMENTO: 011804

AUTENTICACAO SISBB: A.66A.239.3D4.39F.1B7

Fls. 66

Visto: Jm

C



Prefeitura de Ribeirão Preto

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RPS: 80 - Data: 16/01/2023 16:39

Número
80

Data de emissão
16/01/2023 16:39

Código de verificação
C8 40 FA

Visto: *Jm*



Prestador de Serviços

Razão Social: MS Propag Comunicacao Ltda
CNPJ: 00.215.827/0001-12
Inscrição Municipal: 7959101
Rua Mariano Pedroso de Almeida, 311 - - sala 18 - Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto - SP - 14025-540
multibike@multibike.com.br - (01) 03913-4505

Tomador dos Serviços

Razão Social: ADES-AG.DESENV;ECONOMICOS SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
Rua São Paulo, 263 - Vila Municipal
Brança Paulista - SP - 12912-010

Serviços

Código CNAE 7319099	Item LC 116/2003 1725	Atividade do Município 170601 - Propaganda e Publicidade.	
Descrição do Serviço			
PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA CIDADE EM EVENTO ESPORTIVO TERMO DE FOMENTO 001/2022 PROCESSO 6018/2022 CHAMAMENTO PUBLICO 004/2022			
Município de Prestação do Serviço Ribeirão Preto - SP		Natureza da Operação Tributação no município	
Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00	ISS Retido Não	Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Total dos Serviços R\$ 810,00	Total ISSQN (%) R\$ 20,74 (2,56%)	Valor Líquido da NFS-e R\$ 810,00	

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022
ASS. RESP. *Cesar Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 00001.574516 60639.570005 1 92490000081000		Fls. 68 Visto e encimado
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						02/02/2023
Beneficiário MS PROPAG COMUNICACAO LTDA CNPJ/CPF: 00.215.827/0001-12 RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 311, SALA 18 , 14025540 - ALTO BOA VISTA - RIBEIRAO PRETO - SP						Agência/Código Beneficiário 4516/06395-7
Data do documento 16/01/2023	Núm. do documento 0000021520	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/01/2023	Nosso Número 157 / 00000015	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 810,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ADES -AG. DESEN. ECONONICO SOC				CNPJ/CPF: 09.515.344/0001-08		
R S PAULO 263 , 12912010 - VL MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA - SP				Beneficiário final:		
Beneficiário final:				CNPJ/CPF:		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 00001.574516 60639.570005 1 92490000081000		Vencimento
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						02/02/2023
Beneficiário MS PROPAG COMUNICACAO LTDA CNPJ/CPF: 00.215.827/0001-12 RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 311, SALA 18 , 14025540 - ALTO BOA VISTA - RIBEIRAO PRETO - SP						Agência/Código Beneficiário 4516/06395-7
Data do documento 16/01/2023	Núm. do documento 0000021520	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/01/2023	Nosso Número 157 / 00000015	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 810,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ADES -AG. DESEN. ECONONICO SOC				CNPJ/CPF: 09.515.344/0001-08		
R S PAULO 263 , 12912010 - VL MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA - SP				Beneficiário final:		
Beneficiário final:				CNPJ/CPF:		

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:26:15
651106511 0003

Fls. 69

Visto: 

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070000157451660639570005192490000081000

BENEFICIARIO:

MS PROPAG COMUNICACAO LTDA

NOME FANTASIA:

MS PROPAG COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 00.215.827/0001-12

BENEFICIARIO FINAL:

MS PROPAG COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 00.215.827/0001-12

PAGADOR:

ADES -AG. DESEN. ECONONICO SOC

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO 11.805
DATA DE VENCIMENTO 02/02/2023
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 810,00
VALOR COBRADO 810,00

NR.AUTENTICACAO 3.662.C99.520.0E1.9A7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE468946 LUIS C S TANGERINO.





Lista de inscrição ADES:

Artur Dorattioto de Moraes

CPF - 493.693.708-89

Victor de Moraes Fortini

071.522.861.75

Henrique Joaquim Serinoli Bertolini

CPF 451.829.158-10

Julia Izzo de Moraes

CPF - 520.579.318.03

Nicolas Bacci dos Reis

CPF - 418.757.178-70

Bruno Gayer de Carvalho Pereira

CPF - 369.458.168-50

Tifani de Carvalho Vargas

CPF - 528.276.648-52

Icaro Pinheiro Lá Farina

RG - 65.583.571-6

Pietro dos Santos

RG - 62.546.428-X

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022
ASS. RESP. César Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI



LIGA - INTERMUNICIPAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA 71

FUNDADO EM 07 DE JUNHO DE 1994

CNPJ - 05.011.540/0001-94

Visto: Jim

Rua Episcopal, 2805 - São Carlos - SP

TEL. (16) 3419 1745

São Carlos , 10 de JANEIRO de 2023 .

Srs. Técnicos

A Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica é uma sociedade civil , com registro em São Carlos , CNPJ no. 05.011.540/0001-94 e vem por meio desta informar, o Código de Taxas da LIGA 2023 , a saber :

Taxa de Competição (por equipe / Categoria) feminino :	R\$ 320,00
Taxa de Competição (por equipe / Categoria) masculino :	R\$ 450,00
Filiação (por entidade) :	R\$ 1050,00
Taxa de competição (individual 1 ou 2 ginastas) feminino	R\$ 65,00
Taxa de competição (individual 1 ou 2 ginastas) masculino	R\$ 65,00
Taxa de competição - TROFÉU LIGA - INDIVIDUAL	R\$ 15,00

Os depósitos serão feitos na conta corrente nº 95.673-2 , agência 0295-x , do Banco do Brasil , em nome da LIGA INTERMUNICIPAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA

Sem mais , sendo o que tinha a informar , disposto a quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO CUFFI

PRESIDENTE

C



LIGA – INTERMUNICIPAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA

FUNDADO EM 07 DE JUNHO DE 1994

CNPJ – 05.011.540/0001-94

Rua Episcopal, 2805 – São Carlos – SP

TEL. (16) 3419 1745

Fls. 72

Visto: *gm*

RECIBO

Recebemos da **ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL** CNPJ 09.515.344/0001-08 , sito a rua Angelo Elias nº 443 , sala 19 , Sorocaba – SP , CEP 18090100 , a quantia de r\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) referente a pagamento da taxa de filiação na LIGA 2023

São Carlos , 25 de JANEIRO de 2023

CARLOS ALBERTO CUFFI

Coordenador

C

25/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:30:49
651106511 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Fls. 73Visto: Jm

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/01/2023
NR. DOCUMENTO	550.295.000.095.673
VALOR TOTAL	1.050,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA I GINASTICA OLIMPICA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 95.673-2
NR. DOCUMENTO 556.511.000.077.261

=====

NR.AUTENTICACAO 3.FA9.3A3.7B7.7CA.C05

Transação efetuada com sucesso por: JE468945 CESAR AUGUSTO TELIN.

C

Nome beneficiário		AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA			Fls. 75
CNPJ	Inscr. estadual	Telefone	Agência / Código do Beneficiário		
04.176.035/0001-37	225.181.604.110	1195978-7217	Visto: 3367-7/254795-3		
Endereço beneficiário					
ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR, BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-000					
Pagador					
(387) ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL					
Endereço				Bairro	
RUA ANGELO ELIAS, 443				JD STA ROSALIA	
CEP	Cidade	UF	Cpf/Cnpj	RG/Inscr. estadual	
18090100	SOROCABA	SP	CNPJ: 09.515.344/0001-08	ISENTO	
Nº documento	Data de vencimento	Nosso número		Valor documento	
1300	24/01/2023	09/00000001300-8		484,80	
Notas Fiscais : 000002613					

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

**237-2**

23793.36700 90000.000134 00025.479502 1 92400000048480

Local de pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					24/01/2023
Beneficiário					Agência / Código beneficiário
AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA - CNPJ: 04.176.035/0001-37					3367-7/254795-3
ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR, BRAGANÇA PAULISTA - SP					Nosso número
CEP: 12900-000					09/00000001300-8
Data do documento	Número do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	(=) Valor documento
17/01/2023	1300	DM	N	17/01/2023	484,80
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento
	09	R\$			
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Outras deduções
COBRAR MULTA DE 2% E JUROS MORA DE R\$ 0,16					(+) Mora / Multa
Notas Fiscais : 000002613					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador

(387) ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL
RUA ANGELO ELIAS - 443 - SALA 19 - JD STA ROSALIA 18090100 - SOROCABA - SP

CNPJ: 09.515.344/0001-08

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL

CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

Sacador / Avalista



Protocolo de entrega

Cliente	Cobrança	Nosso número	ASS. RE	Emissão	Vencimento	Valor
ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL	1300	09/00000001300-8	ASS. RE	17/01/2023	24/01/2023	484,80

AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA
EXTRATO DE NOTAS A PRAZO EM ABERTO (DETALHADO)

Fls. 76

Visto: 

Versão: 16.5.0.0

Clientes ativos, Ordem : NOME
 Detalhar Descontos/Acréscimos : NÃO

Código do cliente 387		Nome do cliente / adquirente ADES AGENCIA DE DESENVOLV ECON SOCIAL					Tipo de prazo QUINZENAL				
Data de fechamento 17/01/2023		Data de vencimento 24/01/2023		RG / IE ISENTO		CPF / CNPJ 09.515.344/0001-08		Telefones 11-93070-9854			
Endereço RUA ANGELO ELIAS 443 SALA 19				Bairro JD STA ROSALIA		Cidade SOROCABA		UF CEP SP 18090-100			
RELAÇÃO DE REQUISIÇÕES/ECF/VALES EM ABERTO											
MOVIMEN.	TN	MOTORISTA / CONVEN.		KM	MOD	ECF / Série	N. DOC.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	TOT. DOC. R\$
03/01/2023	1				59		667373	19,6410	GASOLINA C COMUM	96,04	96,04
11/01/2023	4				59		671968	29,5810	GASOLINA C COMUM	144,65	144,65
12/01/2023	3				59		672574	49,9210	GASOLINA PETROBRAS GRID-LI	244,11	244,11
Observações					RESUMO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS						
					DESCRIÇÃO		QTDE	TOTAL (R\$)			
					GASOLINA C COMUM		49,2220	240,69			
					GASOLINA PETROBRAS GRID-LI		49,9210	244,11			
					TOTAL DE PRODUTOS / SERVIÇOS		99,1430	484,80			
					TOTAL						
					DESCRIÇÃO		TOTAL (R\$)				
					TOTAL DESTE EXTRATO		R\$484,80 (+)				
					TOTAL A PAGAR		R\$484,80 (=)				
Emitente AUTO POSTO CINCO SKINAS LTDA					Inscrição estadual 225.181.604.110		CNPJ 04.176.035/0001-37		Telefone		
Endereço ALAMEDA MARAJÓ, 022 FR				Bairro RESIDENCIAL DAS ILHAS		Cidade BRAGANÇA PAULISTA - SP		CEP 12900-000			
E-mail adm@5skinas.com.br											

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL**
 CNPJ: 09.515.344/0001-08

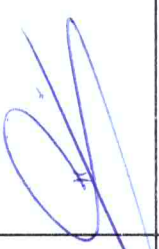

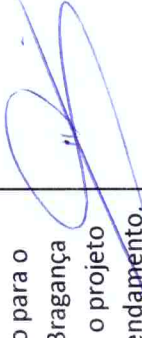
**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022**

ASS. RESC 
CÉSAR AUGUSTO TELINI

Fls. 78

Visto: 

Relatório de Abastecimento

Data	Motorista	Placa	Litros	Valor R\$	Motivo	Assinatura
03/01/2023	Paulo Renor Rosa Junior	GGO 4177	19,64	96,04	Despesa de combustível com deslocamento para o município de Bragança Paulista, aonde o projeto encontra-se em andamento.	
11/01/2023	Francisco Carlos da Costa Neto	GCY 5741	29,58	144,65	Despesa de combustível com deslocamento para participação em reuniões, envio de documentações (Ofícios), e a retirada de materiais de escritório e produtos higiênicos, para a sede da ADES.	
12/01/2023	Paulo Renor Rosa Junior	GGO 4177	49,92	244,11	Despesa de combustível com deslocamento para o município de Bragança Paulista, aonde o projeto encontra-se em andamento.	



Presidente

RECEBEMOS DE A.G. Palis Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social
NF-e

R\$ 000.003.936 **79**

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Visto: SÉRIE: 1 *Jm*

<p>A.G. Palis Ltda ME</p> <p>Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 891 - Sala 03 - Jardim Sevilha, Bragança Paulista, SP - CEP: 12914160 - Fone/Fax: 1140344143</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.003.936 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0105 4554 3600 0199 5500 1000 0039 3610 0020 0309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230068458440 - 13/01/2023 19:14</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 225190560118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.455.436/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL ADES Agência de Desenvolvimento Econômico Social		CNPJ/CPF 09.515.344/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/01/2023
ENDEREÇO Rua Angelo Elias, 443 - Sala 19	BAIRRO/DISTRITO Jardim Santa Rosalia	CEP 18090-100	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sorocaba	FONE/FAX 1591337452	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

Num.: 3936 / V. Orig.: 300,00 / V. Liq.: 300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	3-Remetente Próprio						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Impressão Monocromática	84439933	3500	5405	UN	1.0000	300,0000	300,00					

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RES. *Cesar Augusto Telini*
CÉSAR AUGUSTO TELINI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28813	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 25/01/2023, Valor: 300,00 Empresa Optante Pelo simples Nacional não gera direito a crédito de ICMS - Vencimento 25/01/2023 - Entregue para a ADE S - sito Rua São Paulo, 263 Vila Municipal Bragança Paulista, Termo de Fomento nº 001/2022, Processo nº 6018/2022, Chamamento Público nº 004/2022</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

INFORMATIVO

ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Fls. 80

Visto: 

Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qrfv2/cobv/ee459c8c3434443e9e12eae23ff67cd85204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***6304899E



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 25/01/2023	
Beneficiário A G PALIS LTDA ME				CNPJ/CPF 05455436000199	Agência / Código do Beneficiário 0738.22.04386	
Data do Documento 13/01/2023	Nº do Documento 1255	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 13/01/2023	Nosso Número / Cód. do Documento 23/100085-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda	(-) Valor do Documento R\$300,00	
Instruções AGRADECEMOS PELA PREFERENCIA!! PRACA DE PAGAMENTO - BRAGANCA PAULISTA PROTESTAR NO 3 DIA DO VENCIMENTO , VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 3.00.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ADES AG. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 09515344000108 SOROCABA SP 18090100 RUA ANGELO ELIAS - 443 / SALA 19 -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

Recebimento através do cheque Nº:

Do hanco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



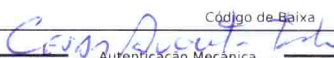
748-X

74891.12313 00085.607380 22043.861040 4 92410000030000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 25/01/2023	
Beneficiário A G PALIS LTDA ME				CNPJ/CPF 05455436000199	Agência / Código do Beneficiário 0738.22.04386	
Data do Documento 13/01/2023	Nº do Documento 1255	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 13/01/2023	Nosso Número 23/100085-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda	(-) Valor do Documento R\$300,00	
Instruções AGRADECEMOS PELA PREFERENCIA!! PRACA DE PAGAMENTO - BRAGANCA PAULISTA PROTESTAR NO 3 DIA DO VENCIMENTO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 3.00.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ADES AG. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 09515344000108 SOROCABA SP 18090100 RUA ANGELO ELIAS - 443 / SALA 19 -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL

CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022ASS. RESP. 
CÉSAR AUGUSTO TELINI

FICHA DE COMPENSAÇÃO





A.G. PALIS LTDA - ME

Rua Conrado Stefani, N°: 136, Vila Santa Cristina - Bragança Paulista- SP
Fone (11) 4034-4143; (11) 9 9819-8826
comercial@bragancacartuchos.com.br

Demonstrativo de impressão da Ades, referente ao mês de dezembro de 2022.

Sendo um total de 3.000 cópias no setor ADM, foram impressas 2.504 páginas.

A. G. Palis Ltda
Bragança Paulista, 13 de janeiro 2023.

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO N° 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
PROCESSO N° 6018/2022

ASS. RESP. Cesar Augusto Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

25/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:31:27
651106511 0001

Fls. 82Visto: Jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891123130008560738022043861040492410000030000

BENEFICIARIO:

A G PALIS LTDA ME

NOME FANTASIA:

A G PALIS LTDA ME

CNPJ: 05.455.436/0001-99

BENEFICIARIO FINAL:

A G PALIS LTDA ME

CNPJ: 05.455.436/0001-99

PAGADOR:

ADES AG. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI

CNPJ: 09.515.344/0001-08

=====

NR. DOCUMENTO	12.502
DATA DE VENCIMENTO	25/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	300,00
VALOR COBRADO	300,00

=====

NR.AUTENTICACAO A.0C3.47B.54E.434.E35

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
ENTREGA DE EQUIPAMENTO – ANEXO III**

A empresa **A. G. PALIS LTDA ME** está entregando para a empresa **ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**, portadora do CNPJ: 09.515.344/0001-08, uma impressora de Marca **HP LASER JET M525** sob os números de série:

1- MXBCD6W0S6 e contagem: 293.854

Confirmamos que a partir do exato momento da entrega dos objetos/maquinário, os mesmos estão em perfeitas condições de uso e as responsabilidades do mesmo passam a ser do **ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

Valor da locação → R\$ 300,00
Franquia → 3.000 Impressões
Excedente → R\$ 0,06

Entrega do equipamento → 11/10/2022

Desde já agradecemos por preferir e escolher a GP Printers para mais essa parceria.

Sem mais para o momento, confirmamos cientes em duas vias iguais, devidamente assinadas.

Bragança Paulista/SP., 10 de novembro de 2022



CONTRATANTE

ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL



CONTRATADA

A.G. PALIS LTDA - ME.

[05.455.436/0001-99]

A. G. Palis LTDA

GP Printers - Soluções em Impressão

Av. Doutor Tancredo de Almeida Neves, 891

Jardim Sevilha CEP 12.914-160

[Bragança Paulista - SP]



Imobiliária Bertelli

 Recibo do Pagador
 12/2022 **84**

 Beneficiário
 Bertelli Serviços de Apoio Administrativo LTDA (18.957.817/0001-18) Rua Jose
 Domingues, 250 Centro Braganca Paulista/SP 12900-260

Visto:

Composição da cobrança	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Aluguel 25/12/2022 até 24/01/2023	1	2.400,00	2.400,00
IR 648.904.068-91 - Osmar Gasparello (01/2023)	1	-37,20	-37,20

 Proprietário: Osmar Gasparello
 Imóvel: Rua São Paulo nº263, Vila Municipal, Bragança Paulista-SP
 Contrato: 955/1
 Próximo reajuste: Out/2023

CUIDADO COM FRAUDE: Verifique o beneficiário antes de finalizar o pagamento.

Vencimento

25/01/2023

 Agência/Cod. beneficiario
 0680/22889-7

 Nosso número
 109/00000345-7

 (=) Valor do documento
 2.362,80

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abat.

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros acréscimos

 Pagador **Agência De Desenvolvimento Econômico Social (Ades) (09.515.344/0001-08)** N. Doc 345 (=) Valor cobrado

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

 Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00034.570689 02288.970003 1 92410000236280

Local para pagamento					Vencimento
Até o vencimento, pague em qualquer banco ou correspondente não bancário.					25/01/2023
Beneficiário Bertelli Serviços de Apoio Administrativo LTDA (18.957.817/0001-18) Rua Jose Domingues, 250 Centro Braganca Paulista/SP 12900-260					Agência/Cod. beneficiario 0680/22889-7
Data do documento 22/12/2022	Nº do Documento 345	Espécie DOC DS	Aceite N	Data processamento 17/01/2023	Nosso número 109/00000345-7
Uso do banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor	(=) Valor do documento 2.362,80
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto
Após vencimento: Multa 10,00%= R\$236,28 Juros 0,033% a.d.= R\$0,78/dia					(-) Outras deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos

 ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL

 Pagador: **Agência De Desenvolvimento Econômico Social (Ades) (09.515.344/0001-08)** CNPJ: 09.515.344/0001-08
 Rua São Paulo, 263 Vila Municipal
 12912-010 Bragança Paulista/SP

Sacador/Avalista:


 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

 ASS. RESP. Cesar Augusto Telini
 CÉSAR AUGUSTO TELINI

Fls. 85Visto: Jm

Contrato 955/1

Recibo de aluguel

Emitido em 27/01/2023

Locador Osmar Gasparello **CPF** 648 *** ***-91
Imóvel 955 Rua São Paulo, 263 Vila Municipal Bragança Paulista SP CEP: 12912-010
Locatário Agência de Desenvolvimento Econômico Social (ADES) **CNPJ** 09 *** ***/***-08
Vencimento 25/01/2023
Competência 12/2022
Liquidação 25/01/2023
Forma pagto Boleto

Descrição do pagamento	Valor
IR 648 904 068-91 - Osmar Gasparello (01/2023)	-37,20
Aluguel 25/12/2022 até 24/01/2023	2.400,00
Total	2.362,80

*Este recibo não quita débitos anteriores.

**Próximo reajuste do contrato Out/2023


 Imobiliária Bertelli CNPJ: 18.957.817/0001-18

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO SOCIAL
 CNPJ: 09.515.344/0001-08

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
 PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César Augusto Telini
 CÉSAR AUGUSTO TELINI

IMOBILIÁRIA
bertelli

Imobiliária Bertelli
 Rua José Domingues, 260, Centro
 Bragança Paulista / SP - 12900-260

25/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:31:27
651106511 0002

Fls. 86Visto: jm

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080003457068902288970003192410000236280

BENEFICIARIO:

BERTELLI SERVICOS A A LTDA

NOME FANTASIA:

BERTELLI SERVICOS A A LTDA

CNPJ: 18.957.817/0001-18

BENEFICIARIO FINAL:

BERTELLI SERVICOS A A LTDA

CNPJ: 18.957.817/0001-18

PAGADOR:

AGENCIA DES ECONOMICO SOC

CNPJ: 09.515.344/0001-08

NR. DOCUMENTO 12.503
DATA DE VENCIMENTO 25/01/2023
DATA DO PAGAMENTO 25/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.362,80
VALOR COBRADO 2.362,80

NR.AUTENTICACAO D.BFE.ECE.47B.9C6.A4D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAPÍTULO PRIMEIRO - DO ALUGUEL, REAJUSTE E PAGAMENTOFls. 88Visto: Jim

CLAUSULA 1ª - O(a) Locador(a) loca ao(a) Locatário(a) o imóvel descrito no item 4 (quatro) acima, pelo prazo, início e término definidos no item 6 (seis) acima.

CLAUSULA 2ª - O Valor do aluguel, mensal é aquele constante no item 7 (sete) acima e deverá ser pago na data constante no mesmo item.

Parágrafo Primeiro - O Valor do aluguel será corrigido monetariamente. O índice de correção e a periodicidade dos reajustes estão definidos no item 7 (sete) acima. Caso venha a ser extinto tal índice será adotado novo critério de reajuste que esteja em vigor na ocasião.

Parágrafo Segundo - O Aluguel deverá ser pago através de boleto bancário emitido pela Administradora e enviado ao(a) Locatário(a) via email. Caso o(a) Locatário(a) não receba o boleto bancário até a véspera do vencimento do aluguel, deverá entrar em contato com a Administradora para obtenção da 2ª via do mesmo, não sendo permitido o pagamento efetuado de outra forma e em outro local, que não os indicados neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro - Caso o(a) Locador(a) ou a Administradora permita a realização do pagamento que não seja através de boleto bancário, não será aceito o pagamento de aluguéis ou encargos com cheques de terceiros, sendo que o pagamento deverá ser efetuado em dinheiro, mediante recibo.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de congelamento geral dos preços, que inclua o dos aluguéis, tão logo termine o referido congelamento, o(a) Locatário(a) se compromete a atualizar o valor locatício, de acordo com o índice que vinha sendo utilizado à época do congelamento.

CLÁUSULA 3ª - Fica estabelecido que o não pagamento do aluguel e encargos na data avançada, acarretará sua cobrança acrescida de multa moratória de **10% (dez por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês, com correção monetária de acordo com aplicação do índice do INPC/IBGE (utilizando-se a Tabela para cálculo de Atualização Monetária de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)**, tudo desde a data do vencimento até a final liquidação, além das demais cominações legais e contratuais e independentemente da multa contratual prevista no Capítulo Oitavo deste contrato.

Parágrafo Único - Na hipótese de atraso no pagamento dos aluguéis e encargos por prazo superior a 10 (dez) dias do vencimento, o(a) Locatário(a) estará sujeito a sofrer uma ação de despejo por falta de pagamento e deverá inutilizar o boleto anteriormente enviado, dirigindo-se até a Administradora para elaboração de novo boleto, com os acréscimos.

CLÁUSULA 4ª - O(a) Locatário(a) declara, ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriormente não significa nem representa quitação de débitos anteriormente, nem de outras obrigações estipuladas no presente contrato, que não forem cobradas por quaisquer circunstâncias, em qualquer época, principalmente os encargos fixados neste contrato.

CLÁUSULA 5ª - Se o(a) Locador(a) admitir, em benefício do(a) Locatário(a), qualquer atraso no pagamento do aluguel ou encargos locatícios ou no cumprimento de qualquer obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições contratadas, nem dará ensejo a novação do Art. 838, I, do Código Civil Brasileiro, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do(a) Locador(a).

CLÁUSULA 6ª - Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em ação apropriada, correndo por conta do(a) Locatário(a) o valor principal atualizado monetariamente de acordo com aplicação do índice do INPC/IBGE (utilizando - se a Tabela para Cálculo de Atualização Monetária de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), multa de 10% (dez por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês, a multa estipulada no Capítulo Oitavo, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sobre o valor do débito corrigido, custas judiciais, despesas extrajudiciais e demais cominações legais.

CLÁUSULA 7ª - Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices e prazos permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação.

CLÁUSULA 8ª - Se em virtude de lei posterior, admitir-se correção do valor do aluguel em prazo inferior ao que é admitido nesta data, concordam as partes, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que a correção será feita automaticamente nessa periodicidade, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª - A falta de pagamento dos aluguéis e encargos nas épocas determinadas, por si só constituirá o(a) Locatário(a) em mora, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 10ª - O recebimento dos aluguéis e encargos, a pedido do(a) Locatário(a), em outro local, de outra forma, fora da data de vencimento, ou sem as penalidades, constituirá mera tolerância do(a) Locador(a), não sendo, jamais, considerado novação contratual.

DS
C

C

CAPÍTULO SEGUNDO - DOS ENCARGOS E SEUS PAGAMENTOS
(IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS COMUNS E AFINS)

ADRES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Fls. 89

CLÁUSULA 11ª - Correrão por conta exclusiva do(a) Locatário(a), todos os impostos, taxas, e demais tributos que recaem sobre o imóvel locado, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, bem como as despesas ordinárias de condomínio (se houver) ou outras despesas comuns, devendo ser satisfeito os seus pagamentos juntamente com o aluguel coincidente com o mês de seus vencimentos, sob pena de não o fazendo, responde o(a) Locatário(a) pelas multas e despesas decorrentes do atraso.

Parágrafo Único: Nos casos específicos em que as despesas com impostos, taxas, e demais tributos que recaem sobre o imóvel locado são unificadas em uma única cobrança, estas serão rateadas proporcionalmente conforme o número de unidades constantes no imóvel em questão, as quais serão pagas pelo Locador(a) ou Administradora e encaminhadas ao(a) Locatário(a) através de cobrança mensal conjunta com o boleto de aluguel.

CLÁUSULA 12ª - Na hipótese dos avisos dos tributos e encargos a que se referem à cláusula 11ª serem entregues diretamente ao(a) Locatário(a), este(a) se compromete a entregá-los à Administradora, com antecedência necessária para qual sejam providenciados os seus pagamentos.

CLÁUSULA 13ª - Por acordo entre as partes o(a) Locatário(a) ficará isento do pagamento de IPTU (imposto predial e territorial urbano) durante toda a vigência deste contrato, ficando sob a responsabilidade única e exclusiva do (Locador(a)).

CLÁUSULA 14ª - O(a) Locatário(a) é o(a) único(a) responsável pelas multas e majorações a que der causa, relativamente às despesas referidas neste capítulo, ainda que lançada em nome do(a) Locador(a) ou terceiros.

CAPÍTULO TERCEIRO - DAS DESPESAS COM ÁGUA E LUZ

CLÁUSULA 15ª - São de inteira responsabilidade do(a) Locatário(a) as despesas com o consumo de energia elétrica e água que se obriga a fazer os respectivos pagamentos nas épocas e nos montantes devido junto aos órgãos e repartições competentes.

Parágrafo Primeiro - O(a) Locatário(a) é o(a) único(a) responsável pelas multas e majorações a que der causa, relativamente às despesas referidas neste capítulo, ainda que lançadas em nome do(a) Locador(a) ou terceiros.

Parágrafo Segundo - Nos casos específicos em que as despesas comuns acima citadas são unificadas em uma única conta de consumo para diversas unidades, estas serão rateadas igualmente, conforme o número de unidades constantes no imóvel em questão, sendo que as contas de consumo serão pagas pelo(a) Locador(a) ou Administradora e encaminhadas ao(a) Locatário(a) através de cobrança mensal conjunta com o boleto de aluguel.

CLÁUSULA 16ª - Se, porventura, o(a) Locador(a) efetuar os pagamentos referidos neste capítulo, a fim de evitar cobrança em seu nome, as quantias por ele despendidas serão reembolsadas pelo(a) Locatário(a) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data de apresentação do respectivo comprovante de pagamento pelo(a) Locador(a) ou pela Administradora, sob pena de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento.

CLÁUSULA 17ª - O(a) Locatário(a) se compromete a atualizar a titularidade das contas junto à concessionária de energia elétrica (Energisa), água (Sabesp) e outras se houver, no prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do presente contrato. O não cumprimento após este período, implicará na notificação feita pelo(a) Locador(a) às respectivas concessionárias, para procederem as medidas cabíveis visando o cumprimento, inclusive o pedido de desligamento, se o caso.

Parágrafo único - Neste ato o(a) Locatário(a) já qualificado(a) no item "3" deste contrato, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Administradora Bertelli Serviços de Apoio Administrativo, também qualificada no item "2" deste instrumento, a quem confere amplos poderes para representar, tratar, requerer, assinar papeis e documentos a fim de solicitar a abertura, fechamento, parcelamento ou troca de titularidade, junto as concessionárias de serviços de fornecimento de água, energia e gás, competentes pela região em que o imóvel ora locado encontra-se localizado, tais como Sabesp (Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A e outras.

CAPÍTULO QUARTO - DO DESTINO DO IMÓVEL E SUA CONSERVAÇÃO

CLÁUSULA 18ª - A presente locação destina-se exclusivamente à LOCAÇÃO RESIDENCIAL, constituindo grave infração legal e contratual a mudança da destinação da locação.

Parágrafo Único - O(a) Locatário(a) declara-se conhecedor(a) de todas as restrições quanto ao zoneamento e a utilização do imóvel, nada podendo alegar posteriormente, em caso de restrição no uso do imóvel, em decorrência da legislação ou posturas municipais.

DS
C

CLÁUSULA 19ª - Faz parte integrante do presente contrato a Convenção de Condomínio e o Regulamento Interno do prédio que o(a) Locatário(a) reconhece e aceita (Somente em caso de condomínio).

Visto: _____

CLÁUSULA 20ª - O(a) Locatário(a) declara haver vistoriado o imóvel locado, recebendo-o, neste ato, nas exatas condições fixadas no termo de vistoria realizada no recebimento do imóvel, cujo termo faz integrante e inseparável do presente instrumento.

Parágrafo Único - O(a) Locatário(a) declara estar ciente das condições do imóvel, obrigando-se a devolvê-lo ao(a) Locador(a) no término do contrato, em idênticas condições, sob pena de assim não procedendo, ser-lhe imposto judicialmente o pagamento de tais serviços e materiais gastos, que serão providenciados pelo(a) Locador(a) e a seu crédito, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 21ª - O(a) Locatário(a), salvo as obras importem na segurança do imóvel locado, obriga-se por todas as demais, devendo trazê-lo em boas condições de conservação, limpeza e funcionabilidade, de acordo com os itens elencados no termo de vistoria, para assim restituí-lo ao(a) Locador(a) quando findo ou rescindindo o presente contrato.

CLÁUSULA 22ª - O(a) Locatário(a) poderá introduzir benfeitorias no imóvel, desde que expressamente autorizadas pelo(a) Locador(a), vedada à construção de acessões e/ou edículas e desde que observadas as exigências das autoridades competentes e a legislação em vigor, assumindo o(a) Locatário(a) toda a responsabilidade pela reforma, inclusive eventuais danos a terceiros, arcando com todos os impostos, taxas, contribuições previdenciárias e demais despesas correlatas, devidas pela reforma ou benfeitorias introduzidas.

Parágrafo Único - Todas as reformas ou benfeitorias que forem introduzidas no imóvel locado sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, ficarão integradas ao imóvel, sem que por elas tenha o(a) Locatário(a) direito a qualquer retenção, restituição, indenização, devolução ou pagamento. A reforma ou introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do(a) Locador(a) e não ficam compreendidas na multa estipulada no Capítulo Oitavo.

CLÁUSULA 23ª - Fica o(a) Locador(a) ou seu representante legal, por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel sempre que julgar conveniente, em horário comercial e mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas, bem como a exibí-lo a interessados, no caso de querer vendê-lo, respeitando o direito de preferência previsto na Lei.

CLÁUSULA 24ª - Se o(a) Locador(a) ou seu representante legal, por si ou por seus prepostos, pela vistoria que fizer no imóvel, encontrar qualquer defeito ou estrago no mesmo, poderá exigir que o(a) Locatário(a) execute os reparos necessários dentro de 10 (dez) dias, sob pena de mandar executá-los, sendo que, o(a) Locatário(a) deverá proceder, em 48 (quarenta e oito) horas a contar da apresentação pelo(a) Locador(a) das despesas efetuadas, o reembolso de tais despesas, sob pena de ser ajuizada a cabível ação de despejo por falta de pagamento.

Parágrafo Único - Na hipótese do(a) Locatário(a) não efetuar as reformas necessárias e o(a) Locador(a) ter de mandar efetuá-las, o(a) Locatário(a) autoriza, desde já, o ingresso no imóvel locado de profissionais habilitados para a solução do problema encontrado, arcando unilateralmente pela vigilância de tais profissionais dentro do imóvel locado, não podendo responsabilizar o(a) Locador(a) por qualquer problema decorrente de tal permanência.

CAPÍTULO QUINTO DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, COMODATO, SUBLOCAÇÃO

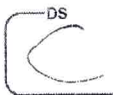
CLÁUSULA 25ª - É expressamente vedado ao(a) Locatário(a) sublocar o imóvel no todo ou parte, cedê-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso ou transferir o contrato, sem prévia anuência por escrito do(a) Locador(a).

CAPÍTULO SEXTO - DO SEGURO

CLÁUSULA 26ª - O(a) Locatário(a) se obriga a pagar anualmente em uma única parcela o seguro contra incêndio, raio, explosão e/ou destruição parcial ou total das edificações contidas no imóvel locado, com vigência a partir do recebimento das chaves, na importância segurada de 100 (Cem) vezes o valor do aluguel contratado, valor este que será cobrado juntamente no boleto do primeiro aluguel e reajustado anualmente, sendo que na apólice de seguro constará **o nome do(a) Locador(a) como único(a) e exclusivo(a) beneficiário(a) da indenização.**

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de ocorrência de sinistro coberto pelo seguro, de que trata esta cláusula, o(a) Locatário(a) obriga-se a comunicar imediatamente o fato ao(a) Locador(a) para que esta tome as devidas providências junto à Companhia Seguradora.

Parágrafo Segundo - O(a) Locatário(a) fica obrigado(a) a respeitar as cláusulas e condições da apólice do seguro contratado, sob pena de, na hipótese de não ocorrer o pagamento da indenização pela Companhia Seguradora por descumprimentos das cláusulas e condições do contrato de seguro, sujeitar-se ao pagamento da indenização devida ao(a) Locador(a), sem prejuízo da multa contratual prevista no capítulo oitavo e da resolução do presente contrato, a critério do(a) Locador(a).



Parágrafo Terceiro - O(a) Locatário(a) deverá encaminhara à Administradora, no prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do presente contrato, cópia da apólice de seguro, para conferência e arquivamento assim como deverá também apresentar apólice de renovação enquanto permanecer no imóvel, sob pena de infração contratual.

Fls. 91
Visto: Jm

**CAPÍTULO SÉTIMO - DA RESOLUÇÃO, RESILIÇÃO OU RESCISÃO DESTES
CONTRATO E DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL**

CLÁUSULA 27ª - Ao término da locação e na entrega das chaves, o(a) Locatário(a) restituirá o imóvel nas mesmas condições em que o recebe agora, ficando sob o exclusivo critério do(a) Locador(a) aceitar eventuais modificações feitas com a sua anuência expressa e escrita, não tendo direito o(a) Locatário(a) a qualquer retenção ou indenização pelas mesmas, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, exceção feita àquelas que possam ser removidas sem danos para o imóvel, tais como móveis, divisórias, etc., que deverão ser retirados pelo(a) Locatário(a).

Parágrafo Único - Nos termos dos arts. 35 e 36 da Lei 8.245/91, o(a) Locatário(a) não terá direito à indenização por quaisquer benfeitorias efetuadas no imóvel, renunciando, desde já, expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, a qualquer indenização ou retenção.

CLÁUSULA 28ª - Vencido o prazo de locação estabelecido no quadro resumo deste instrumento, em conformidade com o Artigo 23, III, da Lei nº 8.245/91, obriga-se o(a) Locatário(a) a restituir o imóvel inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intepelação Judicial, ressalvado o desgaste de uso normal e a hipótese de prorrogação da locação, sob pena de incorrer na multa prevista no capítulo oitavo e de sujeitar-se ao disposto no Artigo 575, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do expresso nesta cláusula, fica desde já convencionado que, se não o fizer, o(a) Locador(a) estará autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do(a) Locatário(a) a importância da com materiais, mão de obra e afins, como encargos da locação, com a apresentação de três orçamentos fornecidos por profissionais idôneos.

Parágrafo Segundo - O(a) Locatário(a) deverá, ainda entregar os imóveis completamente limpos, providenciando a retirada de lixo e entulhos, sendo que, caso contrário, a Administração poderá providenciar a referida limpeza e cobrar os gastos despendidos posteriormente ou em ação própria.

CLÁUSULA 29ª - O(a) Locatário(a) deverá no ato da assinatura da resolução/ rescisão contratual, efetuar os pagamentos devidos, tais como, aluguel, luz, e outros se houver.

CLÁUSULA 30ª - No vencimento do prazo ora ajustado para a presente locação obriga-se o(a) Locatário(a) a comunicar, por escrito, ao(a) Locador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que irá restituir o imóvel, a fim de que, após a necessária vistoria realizados os eventuais consertos necessários à reposição do imóvel ao estado em que se encontrava quando foi entregue. Se assim não o fizer e se as chaves forem recebidas condicionalmente pelo(a) Locador(a), responderá o(a) Locatário(a) pelos aluguéis e encargos devidos durante o tempo necessário à reposição do imóvel em perfeito estado, sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do Artigo 6º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA 31ª - Caso o(a) Locatário(a) não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará, enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos do item 7 (sete), até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

CLÁUSULA 32ª - No caso de desapropriação do imóvel, objeto deste contrato, o(a) Locador(a) ficará exonerado de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste contrato, ressalvando-se ao(a) Locatário(a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriante.

Parágrafo Único - Haverá rescisão contratual se houver incêndio, desabamento, desapropriação ou quaisquer outras ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado, independentemente de qualquer indenização por parte do(a) Locador(a), cabendo ao(a) Locatário(a) a responsabilidade pelos prejuízos a que der causa por ação ou omissão culposa/dolosa, mesmo que venha a repor o objeto locado ao estado que se encontrava antes do evento.

CLÁUSULA 33ª - O(a) Locador(a) fica, desde já, autorizado a ocupar o imóvel em questão, independentemente de ação de imissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, o imóvel objeto do presente contrato, caso venha a ser abandonado pelo(a) Locatário(a), estando este(a), em mora com os aluguéis.

CLAUSULA 34ª - No ato da rescisão contratual o(a) Locatário(a) se obriga a entregar à Administradora, os três últimos comprovantes de pagamento das contas de água e luz, devidamente quitadas e neste instante a efetuar o pagamento das contas acima, relativas ao período de sua permanência no imóvel, ainda a vencer, calculados sobre a média das três últimas contas apresentadas.

Visto:  Contrato nº: **955****TERMO DE VISTORIA**

Este **TERMO** refere-se à **VISTORIA** realizada no **IMÓVEL**, tipo Casa, localizada à Rua São Paulo, 263, no bairro Vila Municipal, nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, conforme o contrato de locação vigente de 25/10/2022 à 24/04/2025, firmado entre o(a) **LOCADOR(A): Osmar Gasparello**, RG nº 5.386.469, CPF sob nº 648.904.068-91, e o(a) **LOCATÁRIO(A): Agência de Desenvolvimento Econômico Social (ADES)**, inscrito sob nº CNPJ 09.515.344/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **César Augusto Telini**, RG nº 349814946 SSP/SP, CPF sob nº 378.195.198-78.

Fachada:

- Piso: tipo cimento, em perfeito estado de conservação;
- portão: de ferro em bom estado;

Sala de jantar:

- Iluminação: lustre com lâmpada;
- Piso: tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Teto: com pintura e moldura de gesso em bom estado;
- Pintura: em bom estado;
- Janela de vidro fixa em bom estado.

Sala:

- Iluminação: um globo em bom estado;
- Piso: tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Teto: com pintura e moldura de gesso em bom estado;
- Pintura: em bom estado, com 5 furos;
- Porta de entrada: madeira, em perfeito estado;
- Janelas: de madeira com vidros, em perfeito estado de conservação;

Cozinha:

- Iluminação: uma luminária;
- Piso: tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Gabinete: em bom estado de conservação;
- Pia: de pedra de mármore com cuba inox, em perfeito estado de conservação;
- Torneira: 2 do tipo misturador;
- Porta de acesso a lavanderia: de vidro e madeira, em perfeito estado;
- Azulejos: tipo cerâmico, em bom estado porem 8 furos;
- Teto: com pintura em bom estado moldura de gesso;
- Janela: de madeira em bom estado com cortina;
- Fogão: de ville, não testado;

Hall de acesso aos dormitórios:

- Piso: tipo cerâmico;
- Pintura: em bom estado;
- Iluminação: 2 globos;
- Teto: com pintura em bom estado;

WC social:

- Iluminação: bucal em bom estado;
- Pia: tipo cerâmico em bom estado;
- Torneira: do tipo simples;
- Vaso: válvula hidra em bom estado, com acento;
- Porta: de madeira, em perfeito estado de conservação e uso;
- Piso: do tipo cerâmico em perfeito estado de conservação;
- Azulejos: do tipo cerâmico em perfeito estado de conservação;
- Janela: 2 de alumínio em bom estado;
- Teto: com pintura nova e moldura de gesso.
- Box de vidro com moldura de alumínio;
- Gabinete de madeira com 2 portas em bom estado

Fls. 94Visto: Jm**Quarto 1 (direito):**

- Iluminação: lustre em bom estado;
- Porta balcão de alumínio, com vidros, em perfeito estado de conservação;
- Piso: do tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Pintura: em bom estado;
- Teto: com pintura e moldura de gesso em bom estado;
- Janela de ferro em bom estado.

Quarto 2 (esquerdo):

- Iluminação: lustre em bom estado;
- Porta balcão de alumínio, com vidros, em perfeito estado de conservação;
- Piso: do tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Pintura: em bom estado, com algumas manchas;
- Teto: com pintura e moldura de gesso em bom estado;
- Janela de ferro em bom estado.

Quarto 3 (suíte):

- Iluminação: lustre em bom estado;
- Porta balcão de alumínio, com vidros, em perfeito estado de conservação;
- Piso: do tipo cerâmico, em perfeito estado de conservação;
- Pintura: em bom estado, com algumas manchas;
- Teto: com pintura e moldura de gesso em bom estado;
- Janela de ferro em bom estado.

WC suíte:

- Iluminação: bucal em bom estado;
- Pia: tipo cerâmico em bom estado;
- Torneira: do tipo simples;
- Vaso: válvula hidra em bom estado, com acento;
- Porta: de madeira, em perfeito estado de conservação e uso;
- Piso: do tipo cerâmico em perfeito estado de conservação;
- Azulejos: do tipo cerâmico em perfeito estado de conservação;
- Janela: 2 de alumínio em bom estado;
- Teto: com pintura nova e moldura de gesso.
- Chuveiro: segue fotos, não testado;

Lavanderia e Quintal:

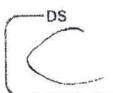
- Iluminação: 1 bucal;
- Piso: cerâmico, em bom estado;
- Azulejo: cerâmico em bom estado com 6 furos;
- Tanque: cerâmico em bom estado;
- Armário: 1 porta em bom estado;
- Torneira: do tipo simples, 4 unidades;
- Pintura: em bom estado;
- cooktop: de 4 bocas segue fotos, em bom estado;
- Toldo em bom estado, com desgaste do tempo.

Varagem:

- Iluminação: 1 globo em bom estado;
- Piso: tipo cerâmico em bom estado;
- Pintura: em bom estado;
- Torneira tipo jardim;
- Portão de ferro em bom estado;

Observações:

- O imóvel encontra-se, no geral, em perfeitas condições de habitação, **obrigando a devolvê-lo ao término da locação nas mesmas condições em que ora o recebeu, ou seja, pintado nas mesmas cores**, ficando sob inteira responsabilidade do(a) LOCATÁRIO(A).
- Todas as torneiras, registros e sifões encontram-se sem vazamentos. Todas tomadas e interruptores elétricos estão com seus respectivos espelhos e em perfeito estado (exceto citados).
- O(a) LOCATÁRIO(A) deverá testar todas as tomadas e interruptores do imóvel antes de ligar qualquer tipo de eletrodoméstico, isentando assim o(a) LOCADOR(A) e a Administradora de qualquer responsabilidade, assim como a torneiras, vasos sanitários e chuveiro deverão ser testados.



- Qualquer anormalidade deverá ser comunicado por escrito pelo(a) Locatário(a) ao(a) Locador(a) e Administradora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados desta data.

Fls. 95Visto: Jm**Fotos:**

- As cópias das fotos tiradas no ato da vistoria também fazem parte integrante deste termo de vistoria. O(a) Locatário(a) neste ato declara estar ciente de que as fotos originais encontram-se arquivadas na Administradora.

E estando assim justas e acertadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições constantes neste "TERMO DE VISTORIA", assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores pelas obrigações aqui assumidas em caráter irrevogável, com duas testemunhas a tudo presente.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2022.

LOCADOR(A):

 Osmar Gasparello

LOCATÁRIO(A):

DocuSigned by:

César Augusto Telini

CDDCA010DE5C4C8

 Agência de Desenvolvimento Econômico Social (ADES)
 Representado ato pelo(a) Sr(a). César Augusto Telini

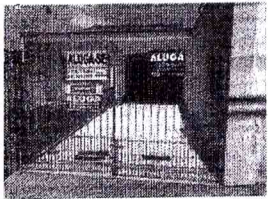
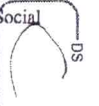
 TESTEMUNHA 1

Tiago Oliveira Bertelli Ferreira

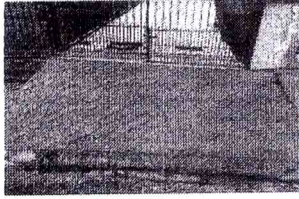
 TESTEMUNHA 2

Gustavo Oliveira Bertelli Ferreira

C



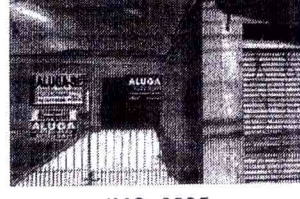
IMG_6032



IMG_6033



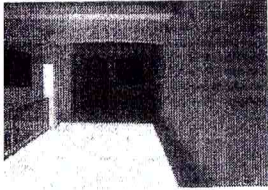
IMG_6034



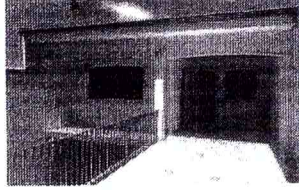
IMG_6035



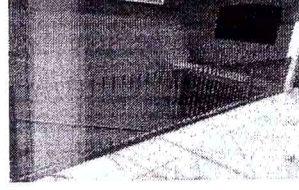
IMG_6036



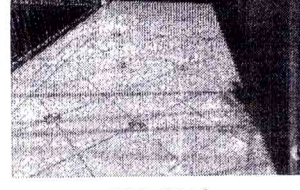
IMG_6037



IMG_6038



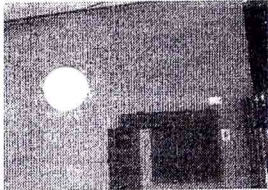
IMG_6039



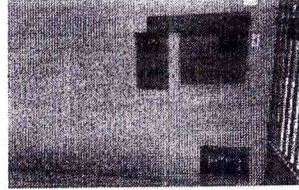
IMG_6040



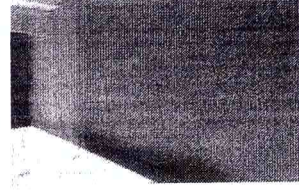
IMG_6041



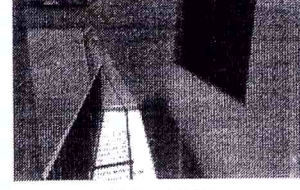
IMG_6042



IMG_6043



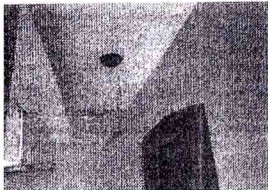
IMG_6044



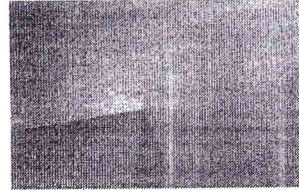
IMG_6045



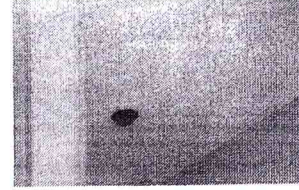
IMG_6046



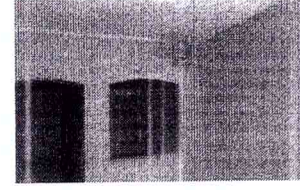
IMG_6047



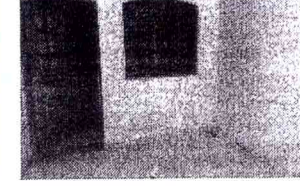
IMG_6048



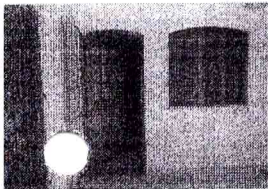
IMG_6049



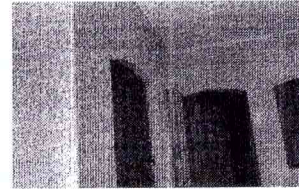
IMG_6050



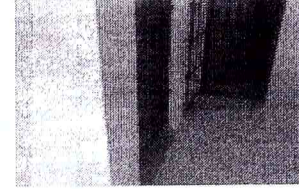
IMG_6051



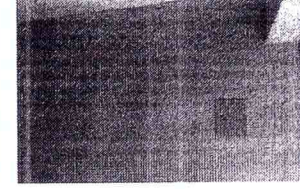
IMG_6052



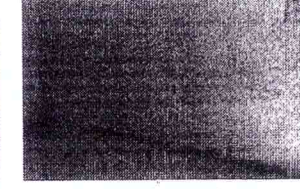
IMG_6053



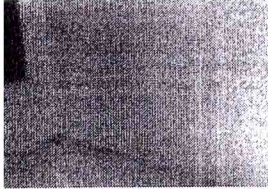
IMG_6054



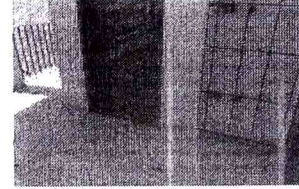
IMG_6055



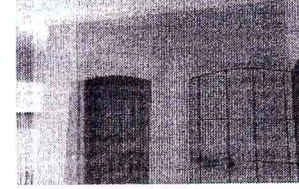
IMG_6056



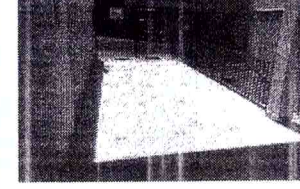
IMG_6057



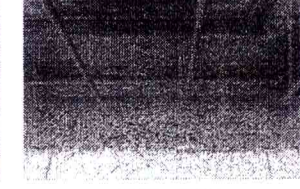
IMG_6058



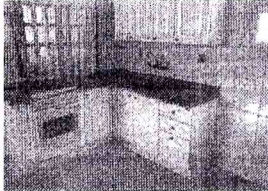
IMG_6059



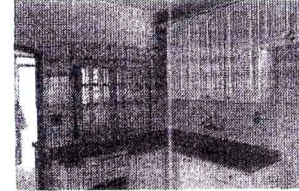
IMG_6060



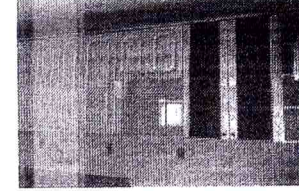
IMG_6061



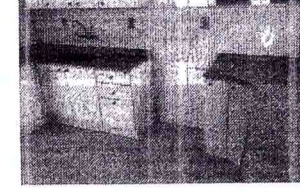
IMG_6062



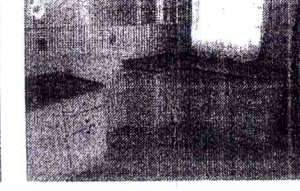
IMG_6063



IMG_6064



IMG_6065

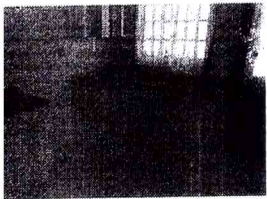
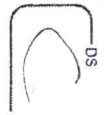


IMG_6066

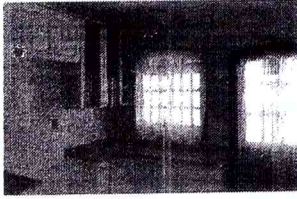
[Signature]

Fls. 97

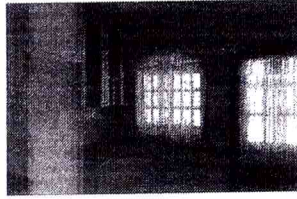
Visto: [Signature]



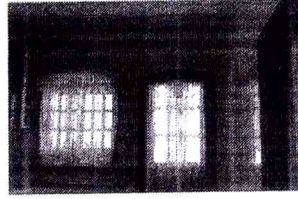
IMG_6067



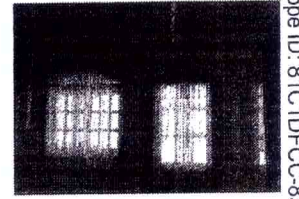
IMG_6068



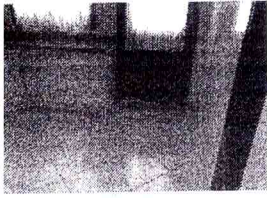
IMG_6069



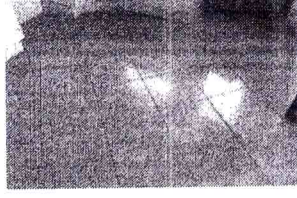
IMG_6070



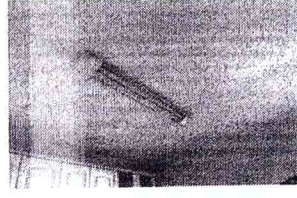
IMG_6071



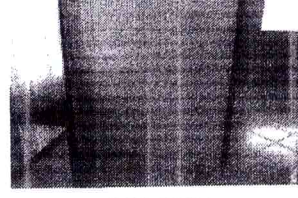
IMG_6072



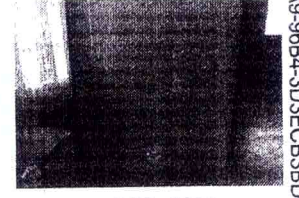
IMG_6073



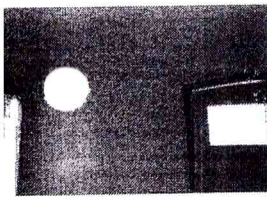
IMG_6074



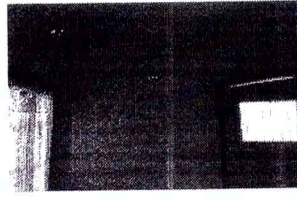
IMG_6075



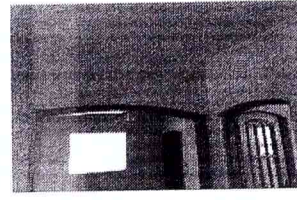
IMG_6076



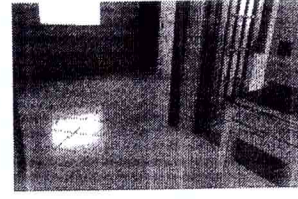
IMG_6077



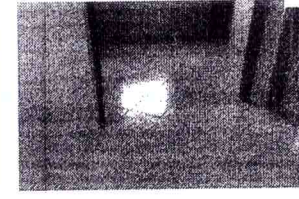
IMG_6078



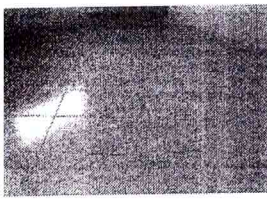
IMG_6079



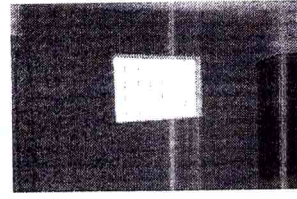
IMG_6080



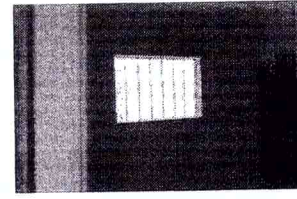
IMG_6081



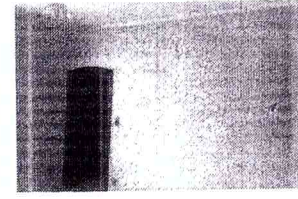
IMG_6082



IMG_6083



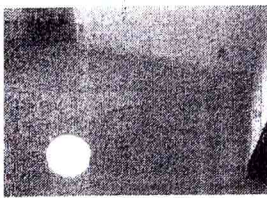
IMG_6084



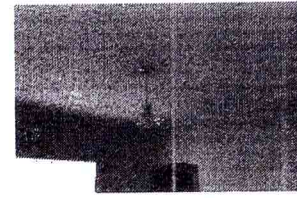
IMG_6085



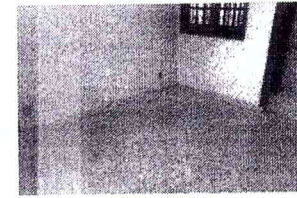
IMG_6086



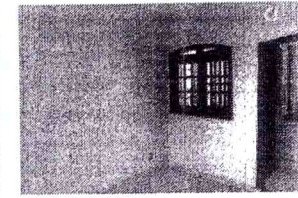
IMG_6087



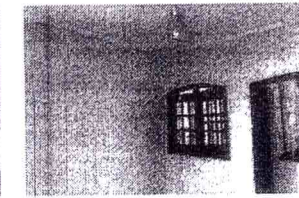
IMG_6088



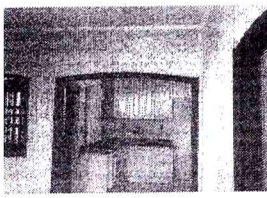
IMG_6089



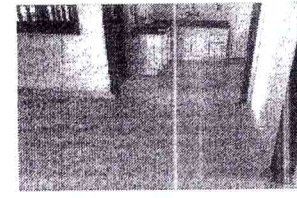
IMG_6090



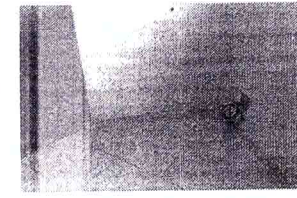
IMG_6091



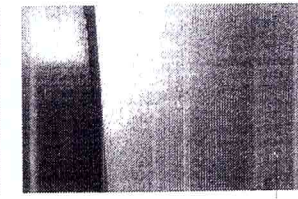
IMG_6092



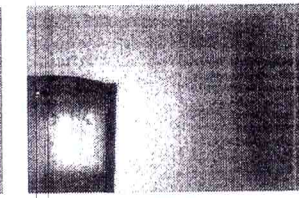
IMG_6093



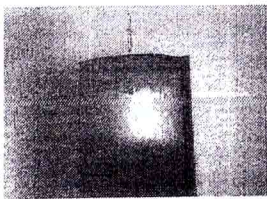
IMG_6094



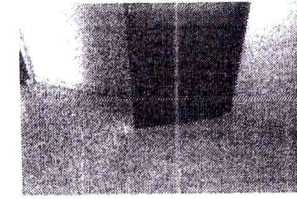
IMG_6095



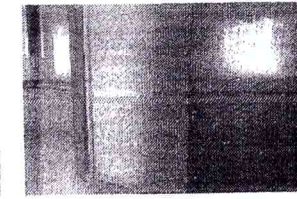
IMG_6096



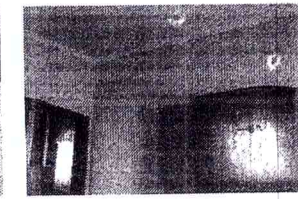
IMG_6097



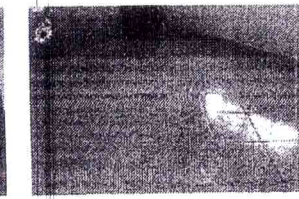
IMG_6098



IMG_6099

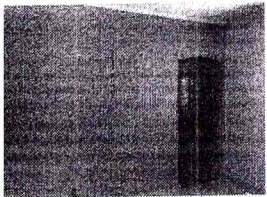
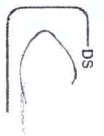


IMG_6100

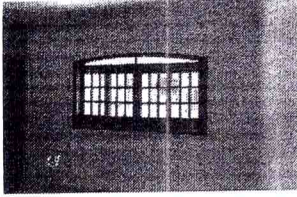


IMG_6101

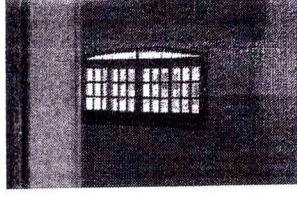
[Signature]



IMG_6102



IMG_6103



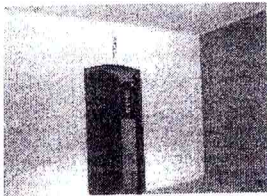
IMG_6104



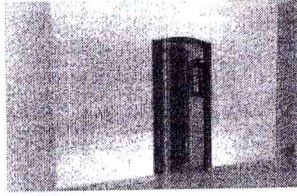
IMG_6105



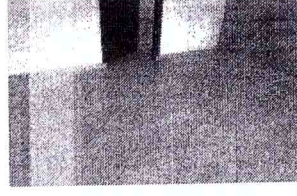
IMG_6106



IMG_6107



IMG_6108



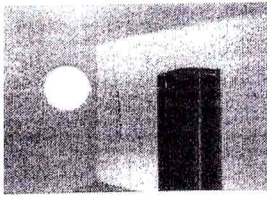
IMG_6109



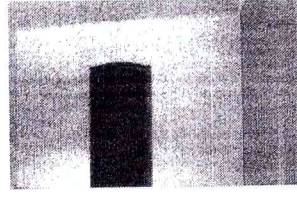
IMG_6110



IMG_6111



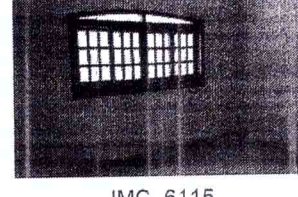
IMG_6112



IMG_6113



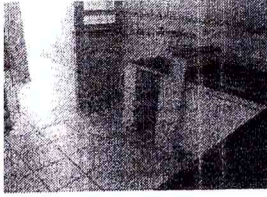
IMG_6114



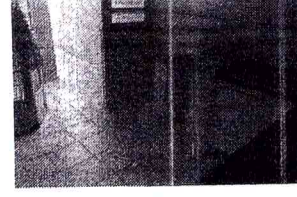
IMG_6115



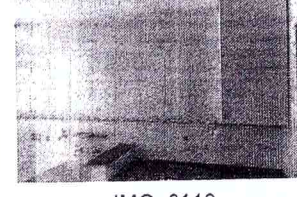
IMG_6116



IMG_6117



IMG_6118



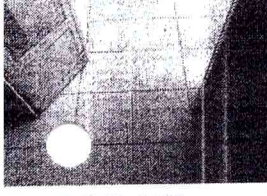
IMG_6119



IMG_6120



IMG_6121



IMG_6122



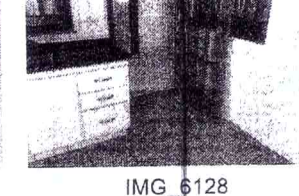
IMG_6123



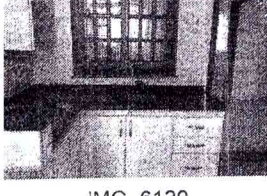
IMG_6126



IMG_6127



IMG_6128



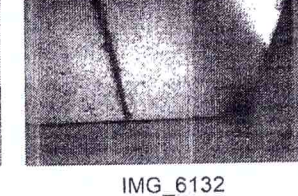
IMG_6129



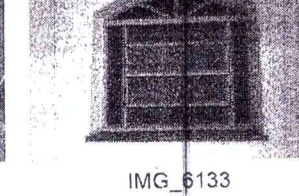
IMG_6130



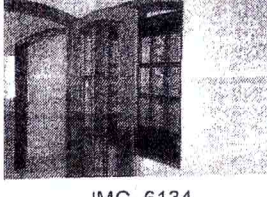
IMG_6131



IMG_6132



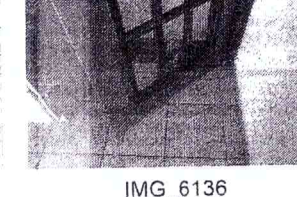
IMG_6133



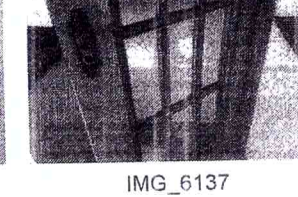
IMG_6134



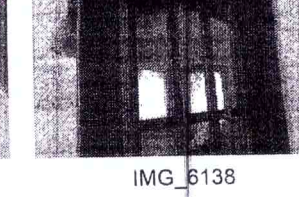
IMG_6135



IMG_6136

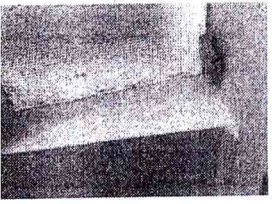
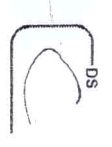


IMG_6137



IMG_6138

gjm



IMG_6139



IMG_6140



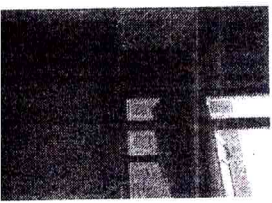
IMG_6141



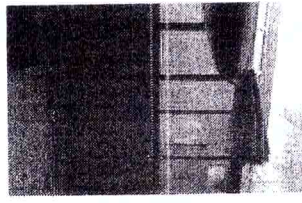
IMG_6142



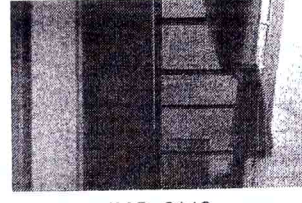
IMG_6143



IMG_6144



IMG_6145



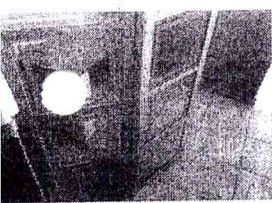
IMG_6146



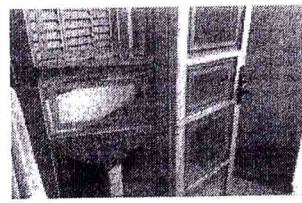
IMG_6147



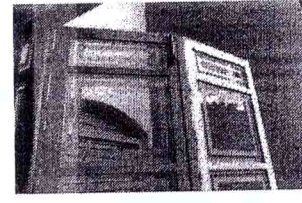
IMG_6148



IMG_6149



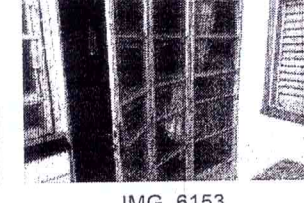
IMG_6150



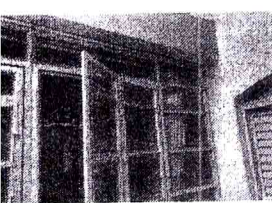
IMG_6151



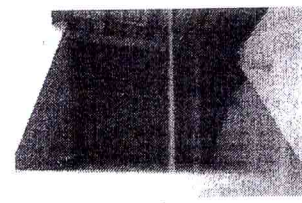
IMG_6152



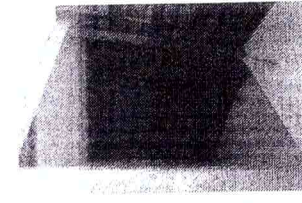
IMG_6153



IMG_6154



IMG_6155



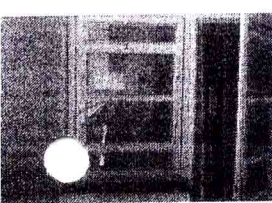
IMG_6156



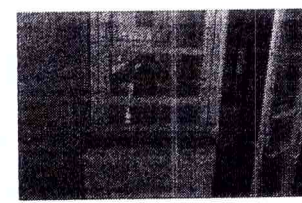
IMG_6157



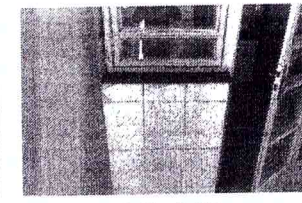
IMG_6158



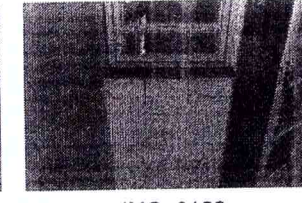
IMG_6159



IMG_6160



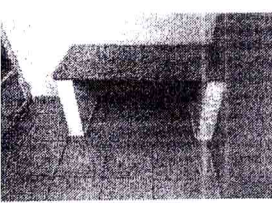
IMG_6161



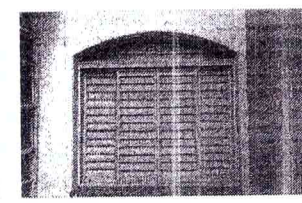
IMG_6162



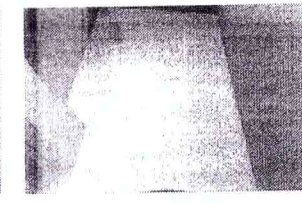
IMG_6163



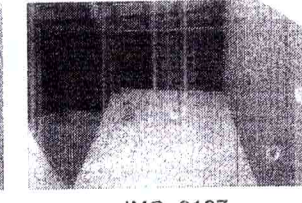
IMG_6164



IMG_6165



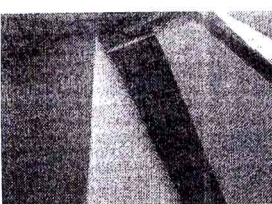
IMG_6166



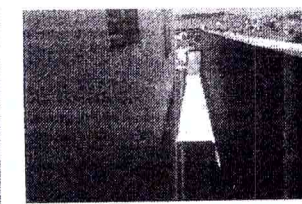
IMG_6167



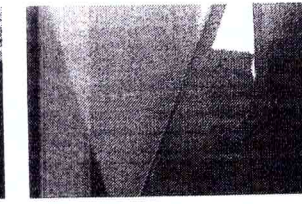
IMG_6168



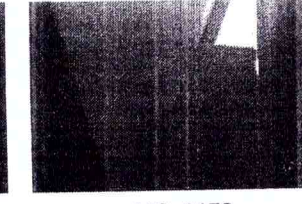
IMG_6169



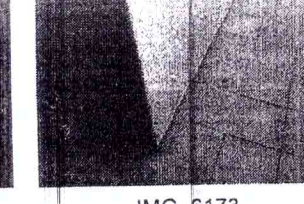
IMG_6170



IMG_6171



IMG_6172

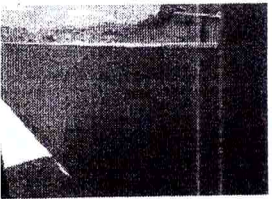


IMG_6173

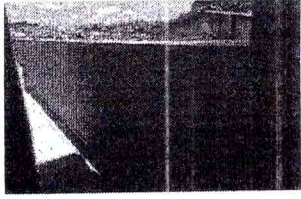
jm

Fls. 100

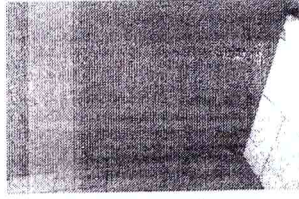
Visto: *jm*



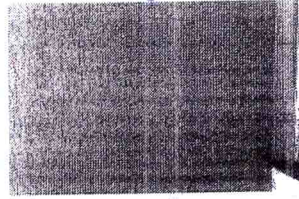
IMG_6174



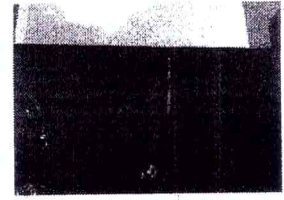
IMG_6175



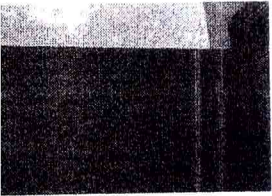
IMG_6176



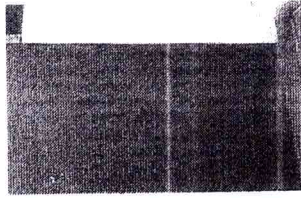
IMG_6177



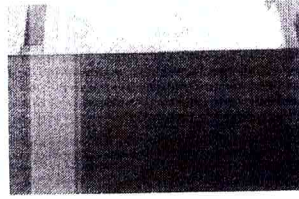
IMG_6178



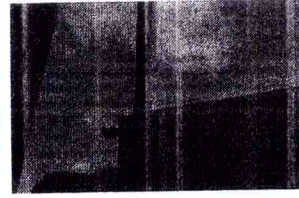
IMG_6179



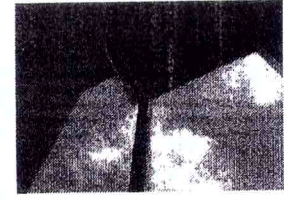
IMG_6180



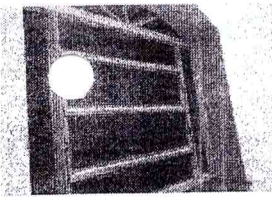
IMG_6181



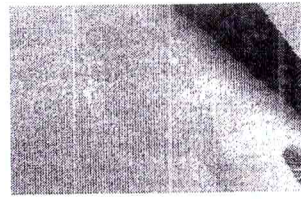
IMG_6182



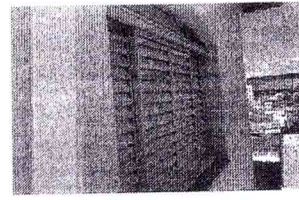
IMG_6183



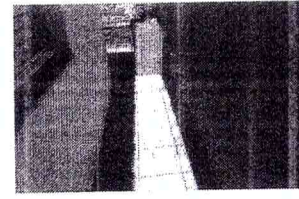
IMG_6184



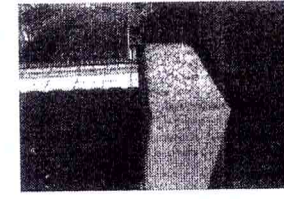
IMG_6185



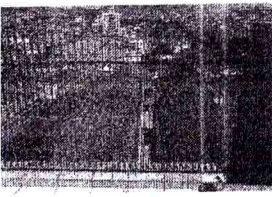
IMG_6186



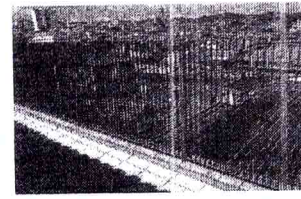
IMG_6187



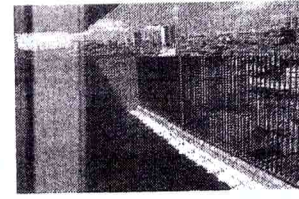
IMG_6188



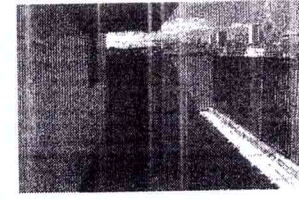
IMG_6189



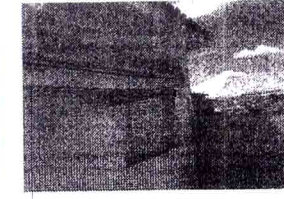
IMG_6190



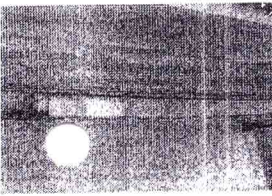
IMG_6191



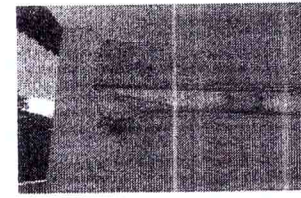
IMG_6192



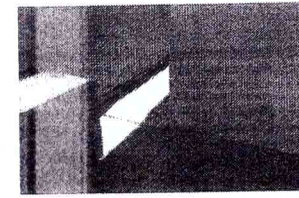
IMG_6193



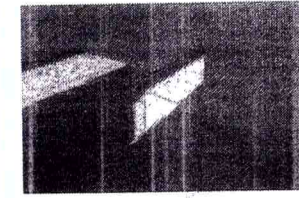
IMG_6194



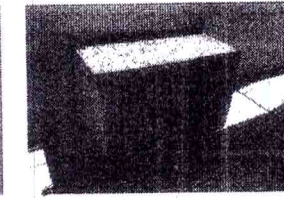
IMG_6195



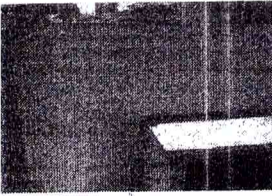
IMG_6196



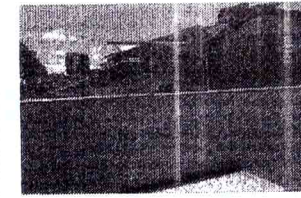
IMG_6197



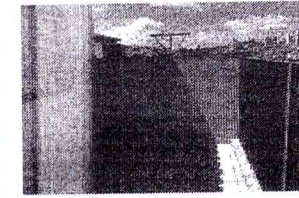
IMG_6198



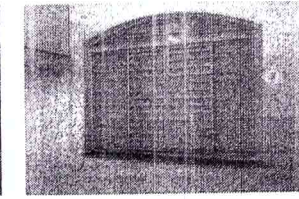
IMG_6199



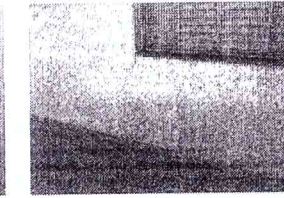
IMG_6200



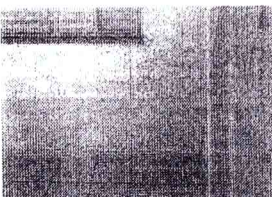
IMG_6201



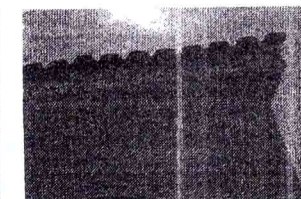
IMG_6202



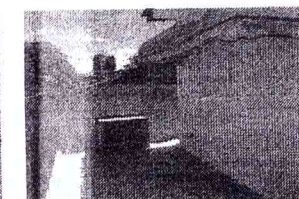
IMG_6203



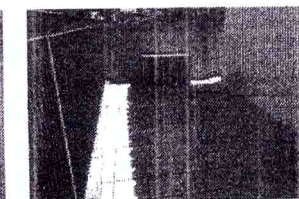
IMG_6204



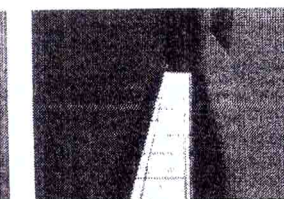
IMG_6205



IMG_6206

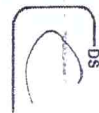


IMG_6207



IMG_6208

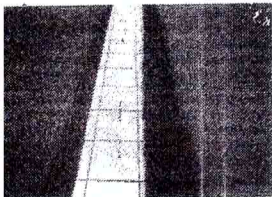
jm



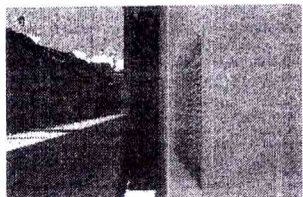
Fls. 101

Visto: [Signature]

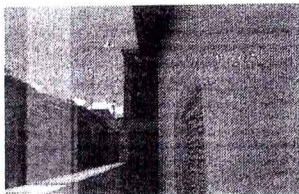
DocuSign Envelope ID: 81C1DFCC-8310-4AA9-96B4-3D3ECB3BD496



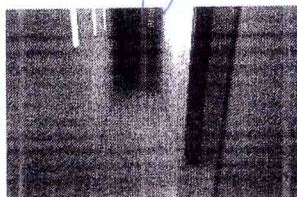
IMG_6209



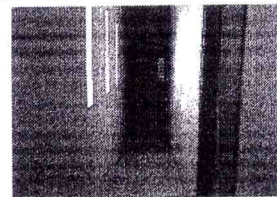
IMG_6210



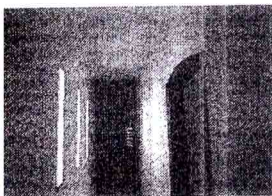
IMG_6211



IMG_6212



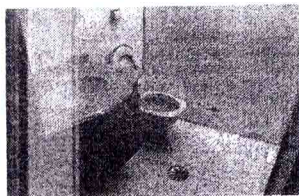
IMG_6213



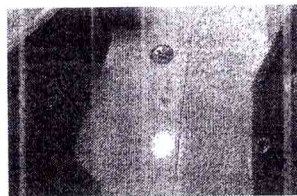
IMG_6214



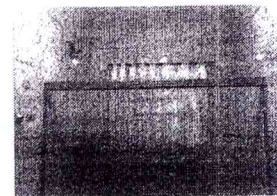
IMG_6215



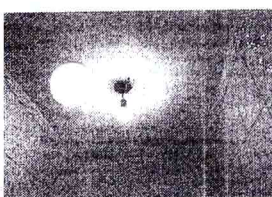
IMG_6216



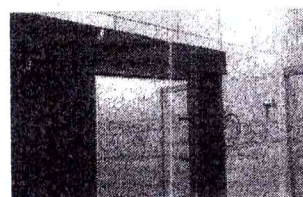
IMG_6217



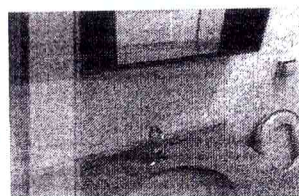
IMG_6220



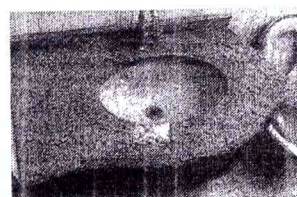
IMG_6221



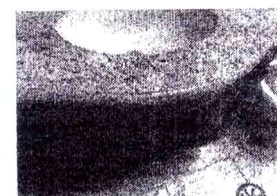
IMG_6222



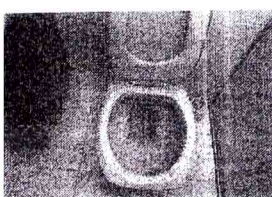
IMG_6223



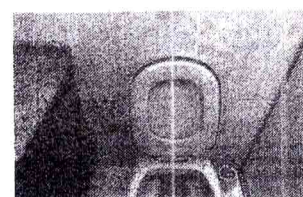
IMG_6224



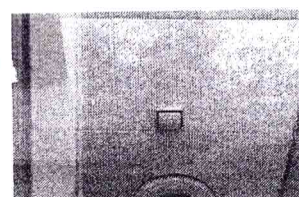
IMG_6225



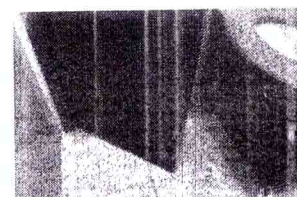
IMG_6226



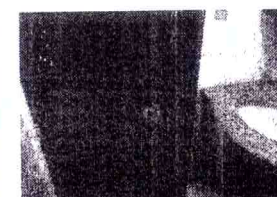
IMG_6227



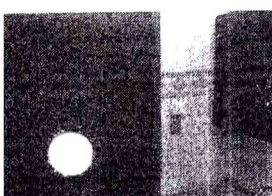
IMG_6228



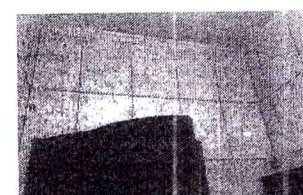
IMG_6229



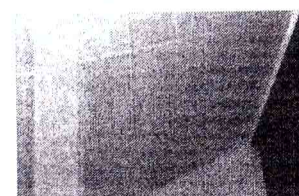
IMG_6230



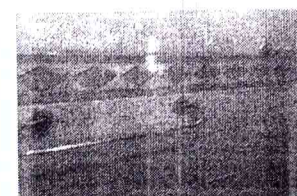
IMG_6231



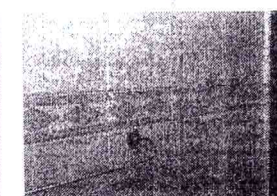
IMG_6232



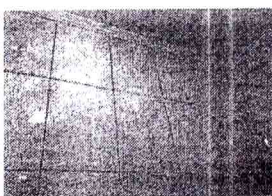
IMG_6233



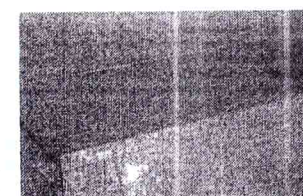
IMG_6234



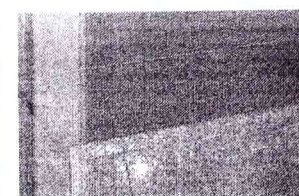
IMG_6235



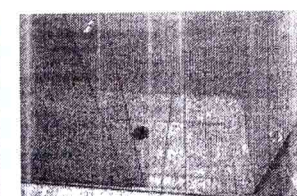
IMG_6236



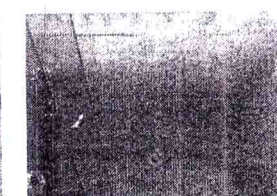
IMG_6237



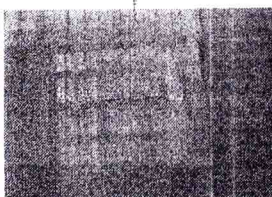
IMG_6238



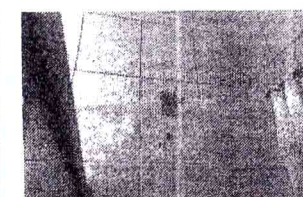
IMG_6239



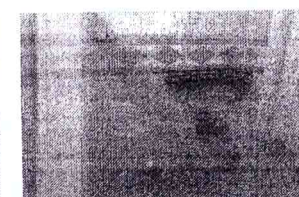
IMG_6240



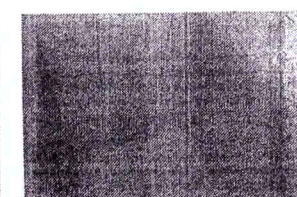
IMG_6241



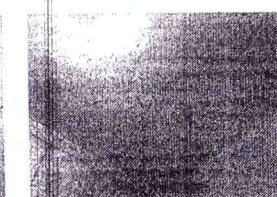
IMG_6242



IMG_6243

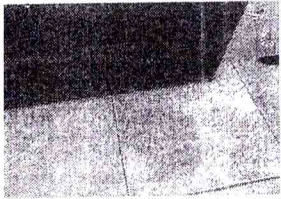
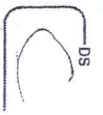


IMG_6244

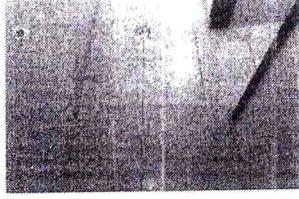


IMG_6246

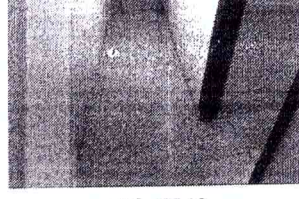
[Handwritten mark]



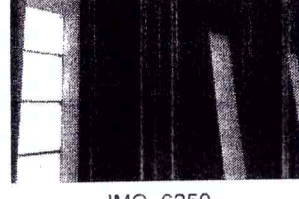
IMG_6247



IMG_6248



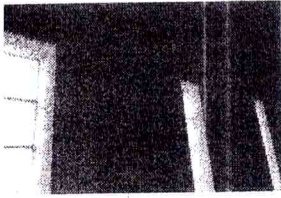
IMG_6249



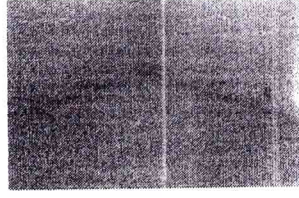
IMG_6250



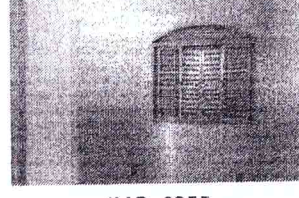
IMG_6251



IMG_6252



IMG_6253



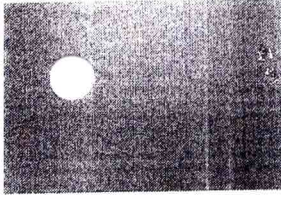
IMG_6255



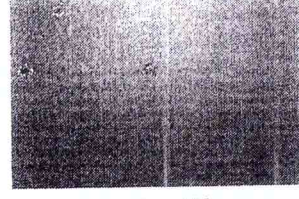
IMG_6256



IMG_6257



IMG_6258



IMG_6259



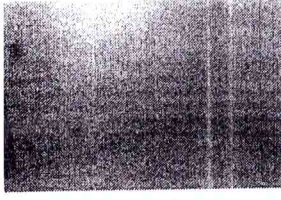
IMG_6260



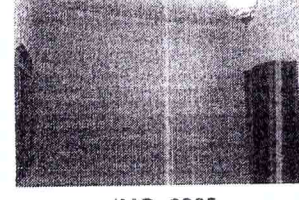
IMG_6261



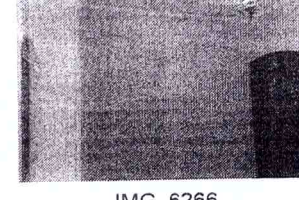
IMG_6262



IMG_6264



IMG_6265



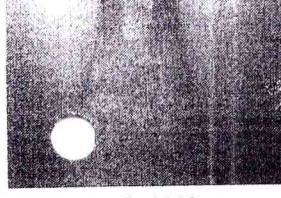
IMG_6266



IMG_6267



IMG_6268



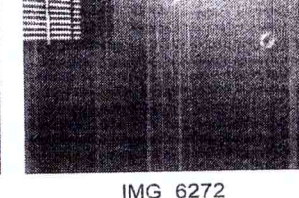
IMG_6269



IMG_6270



IMG_6271



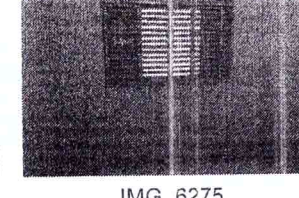
IMG_6272



IMG_6273



IMG_6274



IMG_6275



IMG_6276



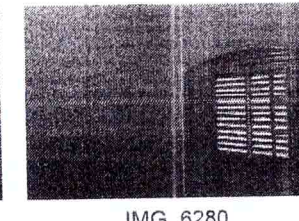
IMG_6277



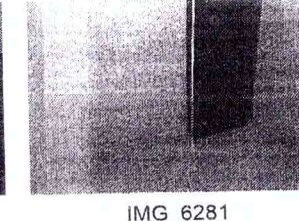
IMG_6278



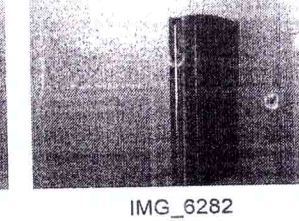
IMG_6279



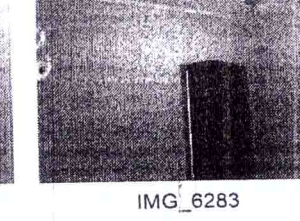
IMG_6280



IMG_6281

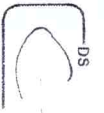


IMG_6282



IMG_6283

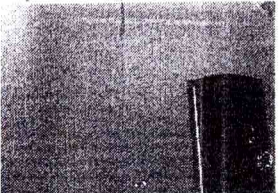
C



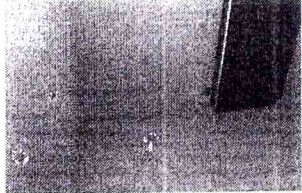
Fls. 103

Visto: gjm

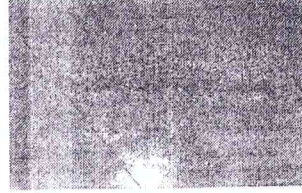
DocuSign Envelope ID: 81C1DFCC-8370-4AA9-96B4-3D3ECB38D496



IMG_6284



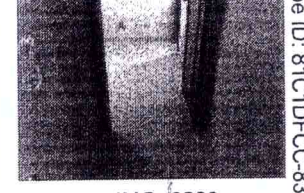
IMG_6285



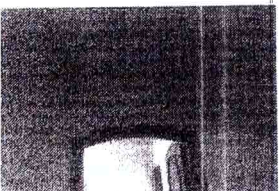
IMG_6286



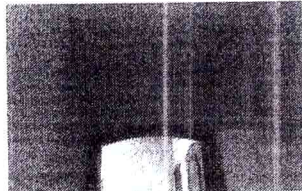
IMG_6287



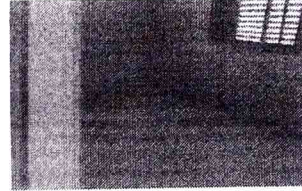
IMG_6288



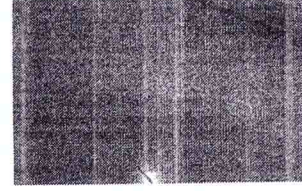
IMG_6289



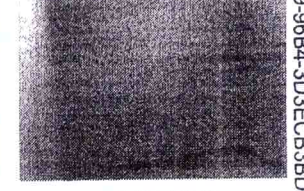
IMG_6290



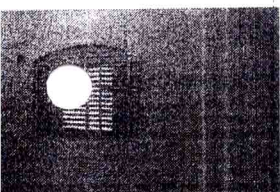
IMG_6291



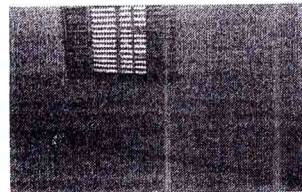
IMG_6292



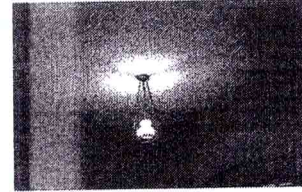
IMG_6293



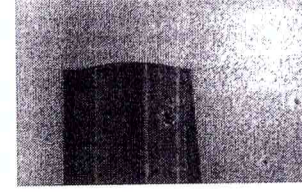
IMG_6294



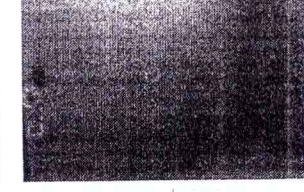
IMG_6295



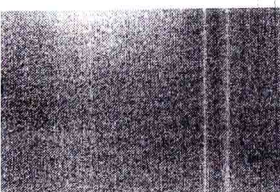
IMG_6296



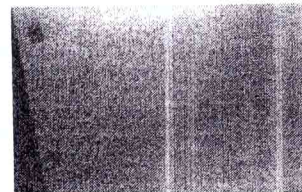
IMG_6299



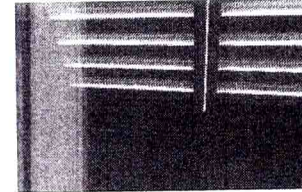
IMG_6300



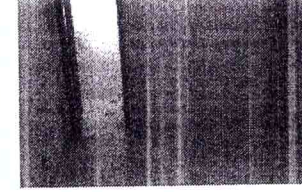
IMG_6301



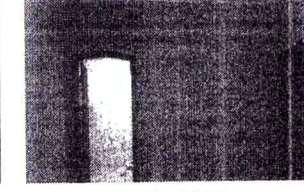
IMG_6302



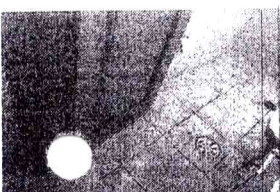
IMG_6303



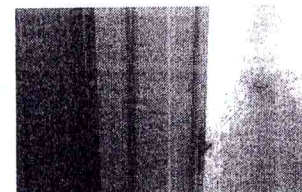
IMG_6304



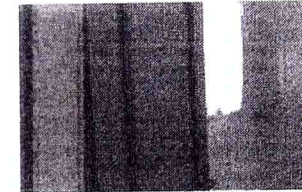
IMG_6305



IMG_6306



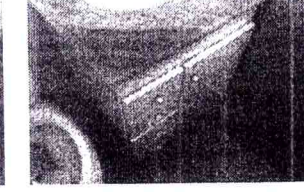
IMG_6307



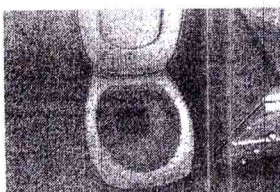
IMG_6308



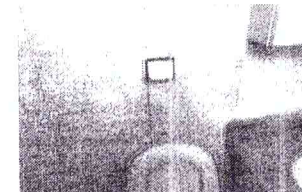
IMG_6309



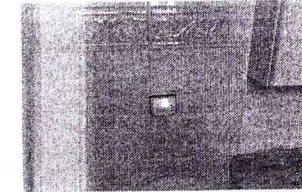
IMG_6310



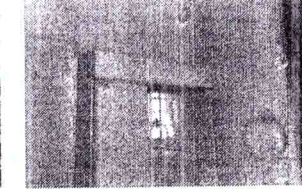
IMG_6311



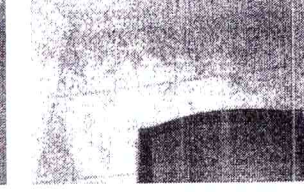
IMG_6312



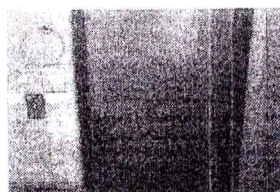
IMG_6313



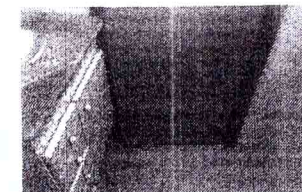
IMG_6314



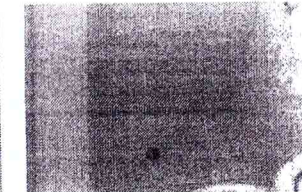
IMG_6315



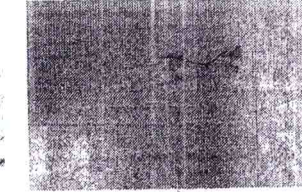
IMG_6316



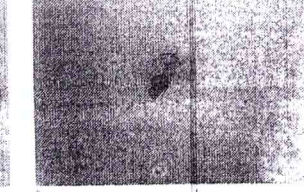
IMG_6317



IMG_6318

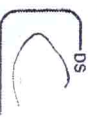


IMG_6320



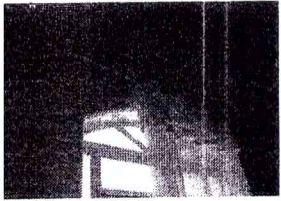
IMG_6321

Handwritten signature or mark.

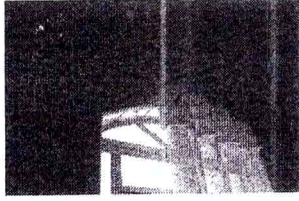


Fls. 104

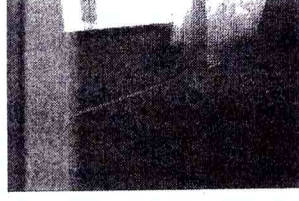
Visto: Jm



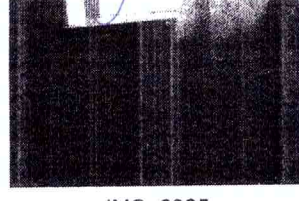
IMG_6322



IMG_6323



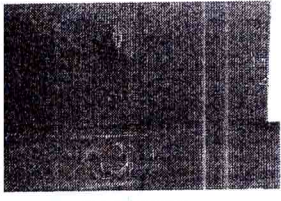
IMG_6324



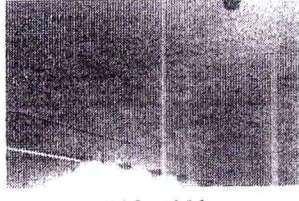
IMG_6325



IMG_6326



IMG_6327



IMG_6328

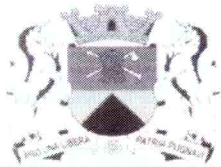


IMG_6329



IMG_6330

Jm



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Fls. 105



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e
Visto: jm

Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/01/2023 12:26:33

Competência da NFS-e

01/2023

Número / Série

210 / U

Código de Verificação

gU6iezRzh

EMITENTE DA NFS-e



CPF/CNPJ:

03.982.514/0001-88

Nome/Razão Social:

UNION EMPRESARIAL - CONTABILIDADE LTDA

Endereço: RUA BENEDITO CAMARGO SANTOS 189 TRUJILLO

Inscrição Municipal:

346048

E-mail:

FERNANDOMFF@UNIONEMPRESARIAL.COM.BR

Município / País:

SOROCABA / BRASIL

UF:

SP

CEP:

18060-440

Telefone:

() -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

09.515.344/0001-08

Nome/Razão Social:

ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL -

Endereço: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA 102 REGIAO LESTE

Inscrição Municipal:

000303377

E-mail:

joaonunes86@hotmail.com

Município / País:

SOROCABA / BRASIL

UF:

SP

CEP:

18020-000

Telefone:

(15) 9702-8827

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Honorários Contábeis - Dezembro/2022 - Bragança Paulista
Objeto: Termo de Fomento destinado ao DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.
Termo de fomento nº 001/2022
Processo nº 6018/2022
Chamamento Público nº 004/2022.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

Município da incidência do ISSQN
SOROCABA

Município / País da Prestação do Serviço
SOROCABA

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Aliquota	Valor ISSQN
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5,000000	150,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
3.000,00	0,00		3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:
Regra especial:
ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
CNPJ: 09.515.344/0001-08
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6018/2022

ASS. RESP. César August Telini
CÉSAR AUGUSTO TELINI

26/01 DASO DEZEMBRO 2022



Emissão de comprovantes - 3o nível

Fls. 106

Visto: *Jm*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.25.38
6511006511 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ADES A D ECONOMICO SOCIAL
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 77.261-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230126180951750006297
CNPJ DO PAGADOR: 9.515.344/0001-08
VALOR: 3.000,00
DATA: 26/01/2023 - 15:13:11

PAGO PARA: Union Empresarial Contabilidade Eir
CNPJ: 3.982.514/0001-88
CHAVE PIX: 03982514000188
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0566 - CONTA: 0000000000130035285
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/01/2023 - 15:13:12

=====

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB: 0.4B8.352.8E8.9A3.C19

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE468945 CESAR AUGUSTO TELINI.

C

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL

DAS PARTES

CONTRATADA: UNION Empresarial Contabilidade LTDA, empresa contábil devidamente inscrita no CNPJ. 28.545.797/0001-21, representada por seu responsável técnico RICARDO TORAL LEITE, brasileiro, divorciado, contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o número 1SP208.119/O-3, titular da cédula de identidade RG. 23.838.050-6 SSP/SP, inscrito no CPF. 139.063.878-28; e UNION Empresarial Treinamento e Desenvolvimento Profissional, devidamente inscrita no CNPJ. 03.982.514/0001-88, estabelecidas nesta cidade de Sorocaba-SP na Rua Benedito Camargo Santos, 189, Trujillo, CEP. 18060-440, doravante denominado **CONTRATADAS** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e;

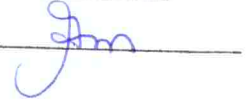
CONTRATANTE: ADES AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.515.344/0001-08, com sede em R. Ângelo Elias, 443 - 19 - Jardim Santa Rosália Sorocaba - SP, 18090-100, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal CESAR AUGUSTO TELINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, portador do Documento de Identidade RG nº. 349814946 SSP, inscrito no CPF sob o nº. 378.195.198-78.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado(a) nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil.

- 1.1 - Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 - Emissão de Balancetes;
- 1.3 - Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.



2. Escrituração Fiscal.

- 2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.2 - Escrituração dos Registros Fiscais de todos os Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de São Paulo, bem como, as obrigações que se fizerem necessárias;
- 2.3 - Escriturações do Registro Fiscal de ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.4 - Escriturações do Registro Fiscal de IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.5 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais;

3. Departamento de Pessoal.

- 3.1 - Contrato de experiência;
- 3.2 - Comunicação admissão, demissão ao Ministério Público;
- 3.3 - Folha de Pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4 - FGTS;
- 3.5 - INSS;
- 3.6 - Rescisões Trabalhistas;
- 3.7 - Recibo de Férias;
- 3.8 - Carta de apresentação de empregados;
- 3.9 - Seguro desemprego;
- 3.10 - Recibo de responsabilidade salário família;
- 3.11 - Recibo de Vale Transporte;
- 3.12 - Guia Sindical Patronal e Empregados;

Fls. 109Visto: gm

3.13 - Comprovante de Rendimento (empregado e empregador);

3.14 - Quadro de Horário de Empregado;

3.15 - Atendimento das demais exigências previstas da Legislação, bem como, de eventuais procedimentos contábeis.

4. Impostos Federais.

4.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

4.2 - Guias de todos os impostos;

4.3 - Elaboração da DCTF;

4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

CLAUSULA SEGUNDA - A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01, 15 e 25 ou primeiro dia útil subsequentes a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado(a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - O(A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

CLAUSULA QUARTA - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLAUSULA QUINTA - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do(a)

Fls. 110Visto: Jm

Contratado(a), serão de responsabilidade da mesma.

CLAUSULA SEXTA - A **Contratante** pagará ao **Contratado(a)** pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$3.000,00 (**três mil reais**), pelo prazo de 12 meses após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, etc. correrão por conta da **Contratado**.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

CLAUSULA SÉTIMA - No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10% mais juros de 1% ao mês. Persistindo o atraso, por período de 03(três) meses, o contratado(a), poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralização.

CLAUSULA OITAVA - Este instrumento é feito por prazo determinado de 12 meses, iniciando-se em 21/10/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 dias, por escrito e apresentada as razões da rescisão.

PARAGRAFO ÚNICO - Os documentos e Livros Contábeis no caso de transferência de serviço, por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após este cumprir as formalidades do **Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica**, de que trata os artigos 7º do Código de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

Fls. 111

Visto: Jm

CLAUSULA NONA - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

21 de outubro de 2022.

Cezar Augusto Te Lido

Contratante


Contratados(as)
Ricardo Toral Leite
CRC: 1SP208119/0-3
Contador

Testemunhas:

01. Alessandra dos Santos Pentes
RG 27002518-1
CPF 252.062.928-26

02. Mariana Correa Salgado Kimpinski
RG 557333416
CPF 474.754.70881